



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0154/16	DATA: 22/03/2016	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 10h10min	TÉRMINO: 13h57min	PÁGINAS: 80

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Procurador da República.

SUMÁRIO

Oitiva do Sr. Frederico de Carvalho Paiva, Procurador da República.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraude contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Não havendo ainda quórum para deliberação, vou passar ao Expediente.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Cópias dessas matérias poderão ser solicitadas à Secretaria da Comissão.

Iniciaremos agora a audiência pública para oitiva do Sr. Frederico de Carvalho Paiva, Procurador da República, em atendimento aos Requerimentos nºs 46, de 2016, do Sr. Rubens Bueno, do PPS do Paraná, e nº 50, de 2016, do Sr. Carlos Sampaio, do PSDB de São Paulo.

O nosso convidado já está sentado à mesa.

Passo a palavra ao Sr. Frederico de Carvalho Paiva, por 20 minutos.

Antes, esclareço que nós ouviremos os autores dos requerimentos. Depois, a palavra será aberta aos Srs. Deputados, por 3 minutos cada, com direito à réplica e à tréplica.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Exmo. Sr. Presidente da CPI, Deputado Pedro Fernandes, Exmos. Srs. Deputados, bom dia.

Agradeço o convite para prestar esclarecimentos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O tema do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais é muito importante, e eu acho que esta Casa Legislativa foi muito oportuna ao instaurar esta Comissão para esclarecer e apurar temas de interesse público.

Inicialmente, eu vou fazer uma pequena exposição sobre alguns pontos da Operação Zelotes, que foi deflagrada em março do ano passado e ainda está em andamento.

Já foram oferecidas denúncias junto à 10ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, e alguns inquéritos foram instaurados, aproximadamente 15 inquéritos estão em andamento. Assim que esses inquéritos forem relatados pela Polícia



Federal, serão encaminhados ao Ministério Público Federal, que decidirá pelo oferecimento ou não de denúncias complementares.

Eu tenho aqui uma pequena apresentação em que também abordo a questão das modificações que foram feitas no CARF após a deflagração da Operação Zelotes.

A Operação Zelotes é uma investigação ainda não concluída. Nós já avançamos bastante desde o início das investigações, mas ainda temos diligências em andamento.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Dr. Frederico, deixe-me só fazer um pedido. É que o pessoal que está do lado de cá não consegue vê-lo. O senhor se importaria de se sentar do lado de cá, para nós podermos acompanhá-lo com excelência?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Pode ser.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Obrigado.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Logo que ela foi deflagrada, saíram muitas notícias na mídia sobre a Operação Zelotes. E houve alguma confusão, inclusive porque empresas que foram citadas pela mídia não estão sendo investigadas. Não sei como isso veio a acontecer, mas algumas empresas que fazem parte da investigação não foram citadas e outras, que não fazem parte, tiveram os seus nomes mencionados na mídia.

Basicamente, a Operação versa sobre a manipulação de julgamentos do CARF por conselheiros, principalmente os escolhidos entre advogados e contadores indicados pelas confederações nacionais, que tinham contatos com advogados, mas, na verdade, faziam tráfico de influência dentro do CARF. Isso gerou a nulidade de alguns julgamentos. Nós esperamos que a Receita Federal, junto com o Ministério da Fazenda, inclusive após a conclusão das investigações, anule alguns desses julgamentos, porque eles foram objetos de manipulação pela organização criminosa que nós estamos investigando.

Logo que se deflagrou a Operação Zelotes, falou-se em extinguir o CARF. O Ministério Público Federal acredita que não é este o caminho. O CARF é um órgão que tem uma utilidade e pode permanecer, desde que modificado. E a pressão sobre os julgadores aumentou.



É comum entre os advogados ouvir que, após a deflagração da Operação Zelotes, a União tem ganhado todas as causas que estão no CARF. O que não é bem verdade e também não tem razão de ser, já que os julgadores têm autonomia para fazer as decisões.

Basicamente, colocamos 70 processos sob suspeita. Essa investigação já teve início há quase 2 anos, a fase não ostensiva da investigação, em que foram feitas alguma medidas invasivas. Ela surgiu a partir de uma denúncia “anônima” — eu coloquei “anônima” entre aspas porque, ao longo das investigações, se conseguiu identificar a origem desta denúncia.

Com certeza o esquema de corrupção existia há mais tempo. Nós identificamos na investigação fatos retroativos há pelo menos 10 anos. Há suspeitas de manipulação até antes disso. Em alguns casos as provas às quais conseguimos chegar não foram suficientes para ir além dos 10 anos. Mas o fato é que o modelo existente no CARF, em que se permitia aos advogados, aos tributaristas com escritórios de direito tributário, que fossem, ao mesmo tempo, advogados e julgadores, favorecia um ambiente altamente propício à corrupção.

Como eu disse, o maior volume de informações veio de um ex-conselheiro que participava do esquema criminoso. Ele era auxiliar de um dos principais advogados, que possuía influência sobre alguns conselheiros do CARF. As medidas tomadas foram as quebras de sigilo bancário e telemático e o monitoramento telefônico. O monitoramento telefônico durou apenas 3 meses. À medida que conseguimos obter mais informações por meio do monitoramento telefônico, a investigação começou a avançar e começou a apresentar resultados mais concretos. O monitoramento telefônico foi suspenso por uma decisão do então juiz substituto da 10ª Vara Federal. Foi uma decisão adotada dentro do livre convencimento do juiz, mas que, infelizmente, impediu que novas provas fossem alcançadas por meio desse monitoramento telefônico.

Isso fez com que nós tivéssemos que deflagrar a Operação Zelotes, a fase ostensiva, com a expedição de mandados de busca e apreensão, antes de as investigações terem sido concluídas.

Eu acredito que esta é até uma pergunta que será feita: por que até agora foram oferecidas poucas denúncias? É porque as investigações, no momento da



deflagração, ainda não estavam concluídas. Mas isso avançou ao longo do último ano, e neste ano acreditamos poder encerrar os trabalhos da Operação Zelotes.

Essa Operação se trata de uma ação coordenada entre o Ministério Público, a Polícia e a Corregedoria do Ministério da Fazenda. Tivemos alguns problemas, como a demora no envio de dados pelas instituições bancárias. Tivemos a quebra de sigilo bancário de cerca de 400 pessoas físicas e jurídicas. Levou um pouco de tempo para os bancos encaminharem esses dados. Algumas informações ainda não chegaram. Elas são imprescindíveis para o oferecimento das denúncias. Há algumas perícias pendentes sobre os computadores e outras mídias digitais apreendidas durante as buscas e apreensões. A Polícia Federal tem-se esforçado ao máximo, mas o corpo técnico é reduzido e algumas perícias ainda não estão concluídas.

Essa análise de dados aponta, sobretudo, para o uso de várias pessoas jurídicas interpostas para receber os valores da propina. Nós notamos, ao longo da investigação, que diversas pessoas jurídicas eram constituídas unicamente com o propósito de tornar mais difícil o trabalho investigatório. Esse dinheiro passava por diversas contas até chegar ao destinatário final. Muitas transações foram feitas em dinheiro vivo. Nós conseguimos identificar que o beneficiário final, o conselheiro ou ex-conselheiro, muitas vezes recebia esse dinheiro em espécie justamente para fugir do sistema bancário e dificultar o rastreamento. Também identificamos o uso de empresas no exterior para poder tornar mais difícil o trabalho investigatório. Os intermediários variavam, dependendo do caso.

Um fato importante é que a empresa não tinha contato direto com os conselheiros corrompidos. Era sempre usada uma cadeia de intermediários com a empresa que fazia o pagamento. A estratégia, normalmente, era fazer um contrato de consultoria, um contrato para dar aparência de legalidade aos serviços que eram prestados. Esses contratos eram, inclusive, assinados, formalizados, e era emitida nota fiscal. Mas, atrás desse contrato de consultoria, havia o repasse de valores incompatíveis com o serviço que era efetivamente prestado e que, muitas vezes, era nenhum serviço, para poder justificar a transferência desse dinheiro a integrantes da quadrilha.



O Ministério Público Federal, logo após a deflagração da operação, expediu um ofício, a pedido do Ministério da Fazenda, em que defende o fim do sistema paritário e a simplificação das instâncias recursais. Antes da Operação, um processo no CARF levava, em média, 7 anos para ser julgado. Esse prazo é extremamente longo, o que não se justifica, até porque, enquanto esse procedimento não é julgado, o valor do crédito tributário não pode ser escrito em dívida ativa da União. Então, a União também fica sem a disponibilidade desses valores, enquanto o processo fica parado no CARF.

A Ordem dos Advogados do Brasil, em 18 de maio do ano passado, deixa expresso algo que já estava na lei, mas que não era cumprido, a vedação ao exercício de advocacia por parte dos conselheiros representantes dos contribuintes.

Era nítido o conflito de interesses que havia até então no CARF, porque a pessoa era advogado de manhã, e, à tarde, era conselheira, e vice-versa. Obviamente, não nas mesmas causas, mas essa posição de ser conselheiro dava uma condição privilegiada aos advogados, que fizeram mau uso disso.

Houve a criação da CPI no Senado Federal, que se concluiu em dezembro do ano passado. O Ministério da Fazenda adotou algumas medidas. Ele suspendeu as atividades do CARF, afastou os conselheiros sob suspeição, criou um Grupo de Trabalho para propor mudanças e uma Comissão de Ética. Por meio do Decreto nº 8.441, de 2015, ele estabeleceu uma remuneração de 11 mil reais aos conselheiros.

É difícil acreditar, mas, até então, a atividade de conselheiro do CARF era uma atividade *pro bono*, atividade não remunerada. Eram voluntários que emprestavam seu tempo e seus recursos para julgar os processos do CARF. Obviamente, a ausência de remuneração também era um estímulo ao tráfico de influência e à corrupção. E o decreto também fala das restrições ao exercício da advocacia.

É importante dizer que é um avanço. As medidas adotadas pelo Ministério da Fazenda representaram um avanço ao quadro que até então existia, mas o ideal, o que tornaria o CARF isento e passível de fiscalização, passível de exercer um ônus público com mais transparência, seria o fim da paridade. Enquanto representantes das próprias empresas, representantes esses que, na sua maioria, são advogados



que têm processos no CARF, atuarem no CARF, há uma margem para o tráfico de influência e a corrupção.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Dr. Frederico, V.Exa. poderia esclarecer, porque o Relator acabou de chegar, quem foi o autor dessa denúncia? V.Exa. disse que foi detectado o autor da denúncia.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Foi o ex-Conselheiro Paulo Cortez.

Por que a paridade gera uma distorção? Em primeiro lugar, é preciso dizer que o CARF é uma instância administrativa. Após 7 anos, período em que o processo fica no CARF, a empresa ainda tem todas as vias judiciais para questionar o débito tributário. Ou seja, há uma diferença entre o contribuinte e o Fisco. Enquanto o contribuinte tem mais uma instância para questionar o débito, uma derrota no CARF significa que o Fisco não pode mais questionar essa decisão. É uma decisão definitiva somente em relação ao contribuinte.

Eu falo aqui no modelo que há no Japão, onde existe um CARF, um Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que funciona justamente porque a decisão é irrecorrível, e ele é composto por servidores públicos, recrutados mediante concurso, que são responsáveis pelo julgamento. Não há a porta giratória de hoje ser conselheiro e, amanhã, ser advogado.

O CARF é um órgão antigo. Ele foi estabelecido em 1927. Era outro o País, com uma economia basicamente rural. Não havia a atividade empresarial e negocial que hoje existe. Não havia também previsão de concurso público, na época, para preenchimento de cargos públicos, o que foi trazido pela Constituição de 1988, que também deixa claro que o lançamento tributário tem que ser feito exclusivamente por servidores de carreira. O julgamento administrativo faz parte do procedimento de lançamento tributário. Então, ele deveria ser feito exclusivamente por servidores de carreira.

O CARF não tem paralelo no mundo civilizado. Esse modelo em que advogados indicados pelas empresas julgam os créditos tributários lançados em desfavor das empresas é uma exclusividade nossa. Não há paralelo desse modelo paritário em nenhum lugar do mundo.



É importante destacar que algumas propostas já tinham sido feitas antes, mas não tiveram êxito. Há um *lobby* muito grande pela permanência do modelo da paridade. Somente com a deflagração da Operação Zelotes é que algumas mudanças foram feitas.

A origem da Operação Zelotes é a Operação Anfíbio, que se realizou em 2004. Ela tratava da venda de notas técnicas, dentro da Receita Federal, sob controvérsias tributárias. Os casos mais importantes que foram investigados envolveram as empresas Fiat e McDonald's. Os intermediários eram empresas de consultoria compostas por aposentados da Receita. Essa Operação Anfíbio gerou uma denúncia, e alguns personagens são os mesmos. Obviamente, podemos concluir que o fato de a Operação Anfíbio não ter levado a nenhuma punição até hoje foi um forte estímulo para que o esquema de tráfico de influência e corrupção continuasse e desse origem à Operação Zelotes.

A principal empresa de consultoria envolvida na Operação Anfíbio era a empresa SBS, em que um dos sócios era o pai de José Ricardo da Silva, que é o epicentro da Operação Zelotes, advogado que comandava o escritório mais ativo no esquema de tráfico de influência e corrupção. Infelizmente, a ação penal da Operação Anfíbio, até hoje, não teve sentença. Ela ainda se arrasta em primeira instância. E a falta de punição constitui um estímulo à continuidade do esquema de corrupção.

É curioso notar também que, após a deflagração da Operação Zelotes, vários advogados me procuraram dizendo que sabiam que havia o esquema lá dentro, mas eu notei que nenhuma denúncia veio desses advogados. Havia um pacto de silêncio, porque, apesar de saberem que havia tráfico de influência e corrupção dentro do CARF, de alguma forma se beneficiavam com isso, e nenhuma denúncia surgiu de nenhum advogado.

Outro fator que contribui para o CARF ser tão importante é que a legislação tributária brasileira é totalmente assistemática e totalmente, vamos dizer, injusta. Há uma sucessão de leis no tempo, há uma aprovação de leis no Congresso Nacional ou de medidas provisórias que não, necessariamente, são harmônicas entre si. Isso gera conflito de interpretação entre entes do Fisco e empresas. Há uma dificuldade muito grande de se estabelecer com clareza a exigibilidade ou não de um tributo.



Isso faz com que as decisões do CARF ganhem maior complexidade e, ao mesmo tempo, permitem que qualquer interpretação possa ser feita. Como não há transparência na legislação tributária, os conselheiros do CARF podem adotar, com base em seu próprio convencimento, decisões conflitantes entre si.

Outra coisa é que, também uma particularidade nossa, no Brasil existem equipes compostas por diversos contadores e advogados em cada empresa, para poder entender a legislação tributária, que muda de semana em semana. Obviamente, o papel das empresas, e é um papel legítimo, é o de reduzir a sua carga tributária dentro da lei. Na medida em que as leis se sucedem e não são harmônicas entre si, há uma tentativa de planejamento tributário para se pagar menos impostos. Isso muitas vezes é questionado pela Receita e acaba no CARF.

Essas novas regras dificultam o tráfico de influência parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sr. Frederico, nós vamos lhe dar mais 5 minutos, para V.Exa. concluir.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Apesar de os advogados que fazem parte do Conselho serem impedidos de advogar durante 3 anos, que é o tempo do mandato, isso não impede que, por exemplo, sócios do escritório advoguem nos processos em andamento.

Há, como notamos, esse contato permanente entre os conselheiros da Fazenda e os representantes dos contribuintes. Isso também possibilita a troca de informações que, às vezes, pode ser usada de maneira ilícita.

O fim dessa paridade, que necessitaria de uma alteração legislativa, permitiria a profissionalização dos servidores do CARF e, com certeza, tornaria as decisões mais isentas.

O CARF, da maneira como funcionava anteriormente, era uma estrutura ineficiente, burocrática e pouco transparente. Não havia a distribuição eletrônica dos processos. Havia uma distribuição manual, o que permitia manipulação e direcionamento.

O *site* do CARF não obedecia à Lei da Transparência. Os dados relevantes não constavam no *site*, não eram acessíveis ao público. Não havia nenhum critério para a composição das turmas. O presidente do CARF tinha total autonomia para escolher quem ia fazer parte de cada turma. Isso também permitia direcionamento.



Havia mudança de conselheiros por decisão do presidente. Muitas vezes, um conselheiro era deslocado de sua turma para que um determinado julgamento pudesse ser realizado. Alguns advogados que de lá faziam parte não tinham nenhuma experiência com Direito Tributário, não tinham nenhum conhecimento jurídico para ali estar. Havia indicações políticas, o que tornava muito frequente o conflito de interesses entre os conselheiros.

O CARF tinha características parecidas com as do Poder Judiciário brasileiro: muitos recursos, pouca eficiência e um tempo de término de processo extremamente elevado.

À oportunidade da deflagração da Operação Zelotes, propiciou-se a alteração desse modelo, comprovadamente ultrapassado e ineficiente. Um avanço significativo só existirá se houver uma simplificação, a racionalização da legislação tributária. Todo Governo que chega fala em reforma tributária. Isso fica na mídia durante um tempo até que se esqueça. E, por interesses — ninguém quer abrir mão de recursos —, essa reforma nunca é feita. Ou, então, deixar tudo como está, com apenas uma alteração, as decisões do CARF poderem ser revistas pelo Poder Judiciário. Nesse caso, o Fisco vai ter mais uma oportunidade de defender a legalidade de sua atuação tributária.

Essas são breves observações sobre a Operação Zelotes e sobre a estrutura do CARF. Na verdade, eu acho que o mais interessante é responder aos questionamentos dos senhores. Eu acredito que, na fase das perguntas, poderei expor mais algumas informações relevantes da Operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Dr. Frederico.

Passo a palavra ao Relator, que tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente Pedro Fernandes, Sr. Procurador, Sras. e Srs. Deputados, este Relator tem a preocupação de evitar a repetição de trabalhos desnecessários. Nesse sentido, situará seus questionamentos a partir do relatório final da CPI do Senado e dos desdobramentos, havidos desde então, dos trabalhos.

Dito isso, Sr. Procurador, pergunto: V.Exa. afirmou àquela CPI que acreditava ser necessária uma reforma radical no CARF, com a simplificação de procedimentos



e o fim da paridade. V.Exa. acredita que as reformas pelas quais o CARF passou, ao longo do último ano, foram suficientes para a simplificação de procedimentos? Em caso negativo, que outras medidas acredita que poderiam contribuir para tal simplificação?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - As reformas feitas pelo Ministério da Fazenda a partir da deflagração, sim, surtiram um efeito. O CARF teve suas sessões suspensas durante, acredito, 5 meses. Durante esse tempo, houve uma comissão de reforma que, ao final, surtiu na elaboração de um decreto presidencial que alterava alguns pontos da estrutura do CARF. Um dos pontos positivos foi a exigência de distribuição eletrônica dos processos, o que ajuda a combater favorecimentos. A vedação da advocacia aos conselheiros também é uma medida positiva, assim como o estabelecimento de remuneração. Parece óbvio que uma pessoa com alto conhecimento não vai se dispor a exercer um ônus público de graça. A estrutura que existia anteriormente, a pretexto de ser uma atividade voluntária, permitia que conselheiros não tão comprometidos pudessem se aproveitar dessa condição e usar o cargo de conselheiro em seu próprio benefício. Mas isso ainda não é suficiente.

O fato é que a grande melhora no CARF, o que traria uma maior isenção aos julgadores, seria o estabelecimento de uma estrutura administrativa própria, com concurso público para selecionar os julgadores, impedindo-se que esses julgadores mantivessem simultaneamente uma atividade privada.

Só que, como a paridade entre membros da Fazenda e membros das confederações nacionais está prevista em lei, a única maneira de mudar isso é por meio de uma alteração legislativa. Eu acredito que, até pelo momento político, essa alteração legislativa poderia não ser aprovada, mas a única alternativa para um aperfeiçoamento do CARF é o fim da paridade.

Como eu disse, esse é um modelo exclusivamente brasileiro, não existe paralelo em outras nações civilizadas. E, com certeza, o fim da paridade devidamente aprovado pelo Congresso Nacional significaria um grande avanço.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Vocês chegaram a avaliar o modelo de agência reguladora?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Peço aos demais Deputados que deixem as perguntas para depois.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Procurador, é de conhecimento que o julgamento no contencioso administrativo tributário é dividido em duas, em até três instâncias, sendo a primeira composta pela delegacia de julgamento, e a segunda, pelo CARF, as quais possuem regras de composição distintas. As primeiras são compostas exclusivamente por auditores fiscais, e a última, por conselheiros fazendários e não fazendários.

V.Exa. acredita ser possível adotar no CARF o mesmo modelo dessas delegacias, ou seja, a composição exclusiva por auditores fiscais?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Eu acredito que até a composição exclusiva por auditores fiscais não seja o modelo ideal. Eu acho que esses julgadores têm que ter autonomia, tem que ter isenção suficiente para julgar, inclusive contra os interesses do Fisco.

Eu acho que o modelo atual é imperfeito. Quanto ao modelo a ser construído, a ser definido no futuro, o Ministério Público Federal apenas expressa uma opinião que está sujeita à deliberação das autoridades competentes, que é o próprio Congresso Nacional. Eu acho que uma composição exclusiva de servidores de carreira com certeza traria maior isenção ao CARF.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Na CPI do Senado, V.Exa. afirmou que aquele colegiado poderia colaborar com as investigações promovendo a oitiva de testemunhas e a quebra de sigilo bancário de determinadas pessoas. V.Exa. gostaria de colaborar com esta CPI fornecendo os nomes dessas pessoas e apontando eventuais pontos que, considera, deveriam ser objeto de questionamento?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Como o senhor bem ressaltou, o ideal é que não haja retrabalho. As investigações ainda não estão concluídas, algumas pessoas não foram ouvidas e também não tiveram os seus sigilos bancários quebrados. É interessante que haja uma coordenação entre os trabalhos da CPI e os trabalhos do Ministério Público Federal, da Polícia e da Receita Federal, no sentido de que a CPI possa trazer dados novos. Todos nós temos interesse em trabalhar em conjunto e em colaborar com a CPI.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Na CPI do Senado, V.Exa. afirmou que ainda estavam em fase de análise os documentos no tocante à Operação Zelotes. Em que medida a matéria avançou desde então?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Já houve significativos avanços. Nós estamos em fase final de elaboração de algumas denúncias. Pelo menos três ou quatro delas serão propostas ainda no início do mês de abril. Há uma análise de documentos que ainda não é total, mas já avançou bastante desde então. Alguns documentos ainda não estão passíveis de análise, algumas perícias ainda não estão concluídas, mas muito se avançou desde então.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Procurador, eu estava a caminho deste recinto. Peço desculpas aos meus pares pelo atraso, em virtude do meu voo. Eu fui informado que V.Exa., no início da audiência, relatou que a imprensa tinha noticiado que algumas empresas tinham sido colocadas de forma errônea e outras não tinham sido colocadas. V.Exa. poderia explicar isso novamente, contribuir um pouco mais com esta Comissão?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O fato é que acompanhamos as notícias que foram julgadas após a deflagração e ficamos preocupados com a divulgação de informações que ainda estavam sob sigilo. Alguns equívocos foram cometidos pela imprensa. Não vou me recordar exatamente das empresas que tiveram seus nomes mencionados. Por questão de estratégia, também não temos mencionado as empresas que estão sendo objeto de investigação.

Como eu já disse, as investigações ainda não foram concluídas e podemos, ao final deste inquérito, chegar à conclusão de que não há elementos suficientes para tomar nenhuma providência em alguns casos. O fato é que, como a investigação corria sob sigilo de Justiça, alguns dados não consentâneos com o que estava na investigação chegaram a ser divulgados. Acredito que isso tenha causado muita preocupação aos gestores dessas empresas, que inclusive nos procuraram. Em alguns casos concedemos vista do inquérito para que essas empresas pudessem ter amplo acesso ao que estava sendo produzido.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Que outras sugestões V.Exa. daria para o trabalho desta CPI, para dinamizá-la, para ela não se tornar repetitiva e dar um efeito prático aqui. Eu acho que ficou devendo ao Senado



Federal? Esta Comissão, pelo que estou vendo pela qualidade dos Parlamentares aqui presentes, vai dar andamento diferenciado ao do Senado Federal. Eu gostaria que V.Exa., se possível, desse alguma sugestão que pudesse colaborar com nossos trabalhos, com esta equipe, este colegiado.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Eu acredito que, com relação à CPI do Senado Federal, por ter ocorrido simultaneamente aos trabalhos de investigação, ainda não havia material concluído para que pudesse trabalhar em cima dele. Hoje a investigação já está num estágio bem mais avançado. Agora, obviamente, há dificuldades para uma CPI apurar e chegar a fatos novos.

Eu acredito que a oitiva de algumas pessoas seja oportuna, obviamente respeitado o direito ao silêncio. Em alguns casos, infelizmente, o convocado não se dispõe a esclarecer os fatos que lhe são questionados. Mesmo assim, acredito que a convocação de algumas pessoas seja oportuna e relevante, assim como o apoio da equipe técnica da Câmara dos Deputados, no sentido de analisar documentos e dados bancários que possam ser úteis sim aos trabalhos da investigação.

Eu acho que o mais importante é que os trabalhos da CPI sejam guiados por um espírito público, um espírito de atendimento do interesse público que norteie o trabalho de todos os Parlamentares que a compõem. Com isso, não sei exatamente os resultados a que chegará, mas com certeza serão positivos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k.

Sr. Presidente, dou por encerrados os meus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Sr. Relator.

Passo a palavra aos autores do requerimento.

Tem a palavra o Deputado Rubens Bueno. *(Pausa.)* Não está presente.

Deputado Carlos Sampaio, V.Exa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Inicialmente, eu gostaria de agradecer ao Dr. Frederico a presença e os esclarecimentos iniciais. Eu faria algumas ponderações a S.Exa. para ver se essas afirmações estão corretas.

O que se percebeu com relação à organização criminosa é que ela apresentaria dois núcleos distintos, que resolveram se unir no ano de 2009: o núcleo número 1 seria o fato de a organização criminosa ser liderada por José Ricardo Silva



e ter como base operacional a empresa SGR Consultoria Empresarial Ltda.; o núcleo número 2 seria o fato de a organização criminosa ser liderada por Mauro Marcondes Machado e ter como base operacional a Empresa Marcondes e Mautoni Empreendimentos e Diplomacia Corporativa Ltda. de São Paulo. Essa afirmação tem respaldo na prova dos autos?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Sim, ela possui respaldo na prova dos autos. Os autos correm em sistema de publicidade. Eu posso comentar alguns dados dessa ação penal, que ainda está em andamento.

É uma ação penal proposta contra 15 réus; já teve a fase de interrogatório, de oitiva de testemunhas; e que já se encaminha para a fase final do processo. Essa ação penal envolve basicamente contratos celebrados pela empresa Mitsubishi do Brasil, que repassou ao longo de 4, 5 anos mais de 70 milhões de reais ao Sr. Mauro Marcondes. Esse dinheiro, por sua vez, foi partilhado e distribuído com o núcleo comandado por José Ricardo da Silva. Havia um núcleo operacional aqui em Brasília, numa casa na QL 14, a pretexto de existir um escritório de advocacia. Houve repasse de valores a servidores públicos. Ainda se investiga se mais servidores públicos receberam quantias dessa quadrilha. Havia sim uma parceria estabelecida entre o Sr. Mauro Marcondes e o Sr. José Ricardo da Silva, e se investiga o destino desses valores, que, obviamente, não se referem a serviços efetivamente prestados. A soma é muito expressiva, muito grande. Esse dinheiro foi utilizado para financiar tráfico de influência e corrupção.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Muito obrigado.

Seria correto também afirmarmos que a organização criminosa foi também financiada pela MMC Automotores do Brasil Ltda.?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Isso está em julgamento, faz parte da ação penal. O fato é que a Mitsubishi celebrou esses contratos, repassou esses valores. Embora os representantes da empresa, seu ex-Presidente e seu atual Presidente, neguem que sabiam como o Sr. Mauro Marcondes iria usar esses valores, o volume de recursos não é compatível com prestação de serviço de consultoria. O Sr. Mauro Marcondes, ao longo desse tempo, chega até a não apresentar um relatório técnico, um resumo de suas atividades. Não há registro de reuniões com órgãos públicos.



É muito importante ressaltar que não se busca criminalizar a atividade de *lobby*. Ela existe, é exercida por várias pessoas em Brasília de maneira lícita, correta. Esse é basicamente um trabalho de convencimento junto a servidores públicos que partilham de algum poder decisório. Quando é feito com transparência e honestidade, não é atividade ilícita.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Concordo.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - A atividade de *lobby* existe e vai continuar existindo, mas é preciso que ela não se confunda com atividades espúrias de influenciar servidores de maneira ilícita.

O fato é que a Mitsubishi tinha sim responsabilidade sobre esses valores. Não é possível que uma empresa do seu porte da Mitsubishi repasse valor tão expressivo e alegue total desconhecimento sobre as atividades que foram desenvolvidas. É preciso responsabilidade da empresa em saber para quem e para que está sendo repassado dinheiro.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito.

V.Exa. tem conhecimento se o Ministro da Casa Civil — independentemente da personificação, o cargo de Ministro da Casa Civil — e também o Ministro da Fazenda permitiam interferência mais direta no CARF? Ela de fato existiu junto a seus membros?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Ao longo da investigação, nós colhemos vários indícios de trânsito frequente e acesso fácil do Sr. Mauro Marcondes a altas esferas da administração pública. É admitido pela...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se V.Exa. pudesse decliná-las...

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O fato é que nós não conseguimos apontar nenhuma interferência concreta do Sr. Gilberto Carvalho em qualquer momento nem que ele tenha recebido recursos. Mas havia reuniões, havia marcação de reuniões com o Sr. Mauro Marcondes.

O Sr. Gilberto Carvalho é uma pessoa que tinha contato prévio com o Sr. Mauro Marcondes e há alguns indícios de proximidade, porque eu acredito que não era fácil ter acesso ao Gabinete da Presidência da República, e o Sr. Mauro Marcondes... Isto consta inclusive em sua agenda: encontros, telefonemas, que relatavam esses encontros.



Agora, não há nenhum pagamento, nenhum pagamento diretamente a ninguém da Presidência da República. Isso nós não conseguimos obter.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se me permite, até compreendo, mas a pessoa pode se beneficiar não tão somente recebendo pagamento. Permitindo um benefício inadequado ou indevido para determinada empresa, ela pode se beneficiar de forma indireta, por exemplo, numa eleição. Então, existem outras formas de se conseguirem benefícios em razão desses contatos.

Uma coisa, pelo que vi, está muito clara: os contatos entre o Sr. Mauro Marcondes e a Chefia da Casa Civil, particularmente o Sr. Gilberto Carvalho, eram rotineiros, independentemente da existência do pagamento comprovado. Mas outros benefícios poderiam advir desse tipo de relacionamento. Como V.Exa. mesmo bem disse, não é comum esse acesso tão tranquilo a altas instâncias do Governo.

Então, parece-me que, independentemente do pagamento, é importante uma linha de investigação apurar se benefícios aconteciam. Porque, se aconteciam benefícios e se o Sr. Mauro Marcondes, de alguma forma, viabilizava empresas, nós podemos ter no futuro outro tipo de benefício, para aquele que viabilizou o assunto, que não o pagamento de propina.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Sem dúvida, é uma linha possível de investigação. E os benefícios podem não ser apenas econômicos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito.

Um último questionamento. A Sra. Erenice Guerra foi citada, inclusive agora, em delação, pelo Senador Delcídio do Amaral. Não sei se existe uma linha de investigação, mas tudo que ouvimos dizer, apesar de não ter contato com os autos, é que ela se envolveu também nessa questão de obtenção de benefícios junto ao CARF. V.Exa. poderia nos dar alguma informação mais precisa sobre isso?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Não é o ponto principal da investigação. O que ficou claro em relação à Sra. Erenice Guerra é que ela frequentava e, segundo relatos de algumas testemunhas inclusive, tinha uma sala nessa casa da QL 14, que era bem grande, com várias salas, e lá exercia atividades.

Também foi apurado que Erenice Guerra, quando ocupava o cargo de Secretária-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, encaminhou mensagem eletrônica com o currículo de José Ricardo da Silva, que inclusive, foi



colega de turma do irmão de Erenice Guerra, Sr. Antônio Odacir Carvalho; fizeram curso de Direito juntos. Então, havia já esse conhecimento prévio.

Outro personagem envolvido também relata amizade com a Sra. Erenice Guerra, o lobista Alexandre Paes dos Santos. A Sra. Erenice Guerra, posteriormente, após deixar a Casa Civil da Presidência da República, celebra contratos, em sociedade com José Ricardo da Silva, para fazer a defesa de empresa no CARF. Isso também está sendo objeto de apuração. Mas até agora a investigação ainda não concluiu, não tem nenhuma conclusão sobre a eventual participação da Sra. Erenice Guerra, até mesmo porque isso não fez parte do foco inicial das investigações.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Dr. Frederico, muito obrigado pelos seus esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento.

V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Frederico de Carvalho Paiva, convidado, primeiro eu gostaria de, em nome da nossa bancada, dizer da fundamental importância do Ministério Público, especialmente num momento destes que estamos vivendo, quando todos os setores da vida nacional ligados ao Poder Executivo estão tomados por crimes de toda natureza. É evidente que o Ministério Público, como instituição do Estado, guardião da ordem jurídica — e sabemos do maior interesse, sobretudo democrático —, vem aqui colaborar para que esta CPI do CARF possa chegar a bom termo. Bom termo é investigar, não é? Não é como na CPI do CARF no Senado, na CPI da PETROBRAS, na CPMI do Cachoeira: tudo foi empastelado, chegaram a um relatório que não diz nada com nada. Nós estamos aqui a refazer a CPI do CARF que aconteceu no Senado.

Então, nosso papel é investigar, documentar, encaminhar ao Ministério Público aquilo que é crime, para que possa tocar adiante o processo, buscar dinheiro desviado, através dos órgãos da União, e, no final, a Câmara dar uma contribuição, do ponto de vista legal, de um caminho novo a seguir, porque tudo que está acontecendo até agora vem se repetindo e cada vez, Deputado José Carlos



Aleluia, com mais gravidade. Não bastou o mensalão, veja onde estamos hoje. Então, eu gostaria de perguntar ao Dr. Frederico.

Nós temos a Operação Zelotes, que aconteceu em março do ano passado. De lá para cá, estamos vendo que há um objetivo muito claro, e as gravações estão mostrando isso, do ex-Presidente Lula com o Líder do Governo, para tomar providências com relação à CPI do CARF, envolvendo Marcondes, sua família. Se é para colocar a mão em cima, temos que tirar a mão de cima e dizer: *“Abra, e mostre à sociedade o que está acontecendo”*. Esse é nosso papel e, com absoluta certeza, do Ministério Público Federal. O próprio Delcídio do Amaral, na sua delação premiada, mostra isto com clareza: a pressão para derrubar, e mobilizar todas as forças do Governo para não deixar que isso acontecesse.

Eu pergunto a V.Exa.: o Ministério Público apurou algum envolvimento do ex-Presidente Lula na tentativa de atrapalhar as investigações da CPI do CARF no Senado ou no que se refere à Operação Zelotes? A delação premiada do Senador Delcídio poderá ser utilizada na Operação Zelotes?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O Ministério Público Federal não investiga pessoas, investiga fatos. Inclusive...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Mas eu lhe dei o fato da delação premiada.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - A questão da eventual interferência na tramitação de medidas provisórias nem fazia parte do foco inicial da operação. Ao longo dos trabalhos de busca e apreensão no escritório do Sr. Mauro Marcondes, foram localizados documentos e, ao mesmo tempo, a quebra de sigilo bancário em relação à empresa Marcondes e Mautoni apontou pagamentos a uma empresa titularizada por Luís Cláudio Lula da Silva. Isso ainda faz parte da investigação; o Ministério Público ainda não concluiu a investigação nesse ponto. O fato é que não conseguimos identificar a origem desses pagamentos. Embora tenha sido apresentado um contrato genérico de prestação de serviços, não conseguimos identificar qual serviço foi efetivamente prestado pelo Sr. Luís Cláudio Lula da Silva.

Em relação à delação efetuada pelo Senador Delcídio do Amaral, o Ministério Público Federal tomou conhecimento pela imprensa. A relação de proximidade do Sr. Mauro Marcondes com autoridades, com servidores de alto escalão, faz parte da



investigação. E eu, na condição de Ministério Público Federal, solicitei o compartilhamento dessa delação junto ao Poder Judiciário. Esse meu pedido não foi apreciado ainda. Mas fato é que a proximidade do Sr. Mauro Marcondes a autoridades, a ex-autoridades, traz sim um indício que pode ser aproveitado pela Operação Zelotes.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O que me chama a atenção na sua resposta, com todo o respeito, é que o senhor fala que conheceu, soube da delação premiada pela imprensa, quando o Ministério Público e a Justiça pediram a homologação junto ao Supremo Tribunal Federal.

Mas, se o senhor está falando de Luís Cláudio Lula da Silva, a pergunta que fica é exatamente da participação, se há algum indício dessa participação, ou se ainda não se chegou lá. Afinal, ele recebeu 2,5 milhões de reais — da LFT Marketing Esportivo, empresa de *marketing* esportivo... Vou repetir, para ficar bem claro: recebeu 2,5 milhões de reais junto a empresas que atuam no CARF. Então, como se justifica esse esquema fraudulento? Deu para perceber que isso vai muito mais longe do que aquilo que já se investigou?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Eu acredito que o Ministério Público... Só esclarecendo, em relação à delação, soubemos primeiro pela imprensa, mas soubemos depois que houve a homologação pelo Ministro Teori Zavascki, mas, como é Tribunal Superior, são instâncias diferentes, eu preciso pedir o compartilhamento ao juiz responsável pela delação, no caso, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, para usar essa informação em outros processos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Há interesse nisso? O senhor já pediu?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Eu já solicitei o compartilhamento.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Muito bem.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Em relação à empresa LFT, inclusive o Ministério Público solicitou esclarecimentos sobre esses contratos. Realmente, a resposta que chegou não esclareceu a que se referem os pagamentos. O Ministério Público Federal inclusive solicitou o arquivo digital correspondente a esses contratos para saber a data em que esses arquivos foram



gerados, se foram gerados após a deflagração da Operação Zelotes ou antes — eles estão datados de antes. Também não tivemos acesso ainda a essa informação. Então, a resposta é: não, não chegamos ainda a nenhuma conclusão sobre esse caso específico.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Nós tivemos aqui o caso da Medida Provisória nº 617, de 2013, que trazia novas regras de parcelamento de débito das instituições financeiras junto à União. Eu pergunto a V.Exa. se as investigações avançaram no sentido de demonstrar que as mudanças em tal parcelamento especial buscaram, por meio da corrupção de agentes públicos, beneficiar instituições financeiras com débitos no CARF, na hipótese de eventual insucesso do esquema de compra de decisões.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Como eu disse, a operação tem por foco a manipulação de julgamentos no CARF. Ao longo da operação surgiram fatos relacionados à tramitação de medidas provisórias nas Casas parlamentares. Houve o ajuizamento de denúncia, os fatos eram graves, havia provas suficientes, e houve o julgamento. Mas atualmente a Operação Zelotes tenta finalizar a análise de documentos e outras provas em relação a julgamentos que foram colocados sob suspeita. Nós não avançamos ainda em outras medidas provisórias, tais como a MP 617/13.

Eu acho que há indícios para a instauração de novos inquéritos em relação ao suposto tráfico de influência, em relação à tramitação de medidas provisórias. Mas isso deve ser objeto de nova apuração. A intenção atual da Operação Zelotes é finalizar seu foco inicial, seu objetivo inicial, que era tão somente, exclusivamente, analisar julgamentos no CARF, sem nenhuma relação com a atividade parlamentar.

Eu acredito que ao longo da investigação surgiram alguns indícios que podem dar azo à instauração de novo inquérito. Mas, especificamente em relação a essa medida provisória, ainda não existe inquérito específico.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, eu quero, de minha parte, agradecer e esperar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa trazer o filho do ex-Presidente, Sr. Lulinha, para esclarecer efetivamente esses envolvimentos todos e o porquê da pressão do ex-Presidente Lula para que esta CPI



trouxesse tanta preocupação que exigisse providências do Líder do Governo para aqui não deixar votar nada que convoque qualquer membro da sua família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Vamos à lista de inscritos para o debate. Vamos conceder 5 minutos a cada Deputado, que fará suas perguntas durante 5 minutos, e pedir ao nosso convidado que responda em 5 minutos.

O primeiro é o Deputado Izalci.

V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, Sr. Frederico, as medidas provisórias deveriam acontecer apenas em caso de urgência, relevância, calamidade, mas no Congresso é rotina: todo dia tem uma medida provisória para ser votada aqui. Aí surgem as figuras do jabuti, do submarino, essas coisas todas.

Eu vi, na CPMI do Cachoeira, alguém dizendo — não sei se foi ele próprio ou outro empresário — que investia muito nos Parlamentares, em época de campanha, mas que seria mais barato investir no Executivo, deixar de investir em campanhas de Deputados para trabalhar diretamente no Executivo, porque era mais barato, bastava procurar o Ministro, o Secretário Executivo, alguém assim. Aí nós nos deparamos com isto: a toda hora, medidas provisórias.

Eu perguntaria a V.Exa.: até que ponto essas medidas, esse esquema de corrupção investigado pela Operação Zelotes contaminou o processo legislativo do Congresso Nacional? Pergunto isso porque temos o episódio da Medida Provisória nº 512, de 2010, que fez parte da Operação Zelotes, da Medida Provisória nº 471, de 2009, em benefício da indústria automobilística, e agora também, como foi dito pelo Deputado Rubens Bueno, da Medida Provisória nº 617, de 2013, que trata de financiamento do sistema financeiro, parcelamento. Então, eu perguntaria: até que ponto isso interfere?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pode fazer todas as perguntas, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É evidente que na Operação Zelotes... Ficou muito claro também, V.Exa. já disse que tem ainda algumas dúvidas com relação à questão de Gilberto Carvalho, que não há pagamento direto. Mas nós não temos dúvida de que houve sim um trabalho muito forte partindo do Palácio do Planalto.



Pergunto se também — participei de audiência pública recentemente — sobre essa operação feita na compra dos caças suecos, há investigação. Haveria a participação de Luís Cláudio não só com relação às medidas provisórias do setor automobilístico, mas também com relação aos caças suecos? V.Exa. confirma que existe inquérito para apurar participação do filho do ex-Presidente Lula envolvendo a compra de medida provisória, a dos caças Gripen? Se afirmativo, V.Exa. poderia relatar em que estágio estão essas investigações com relação a essa questão?

Faço só mais um comentário rápido com relação ao que V.Exa. disse. Não é possível que depois de tantos anos, de quase 100 anos, de existência do CARF — antes, Conselho de Contribuintes —, só agora, em dezembro de 2015, é que se fez um sistema de sorteio que proíbe advogado ser conselheiro? Uma coisa óbvia dessas deveria ter sido feita muito antes. Não sei por que ninguém se preocupou com isso nesses últimos anos. Não se trata da primeira denúncia no Conselho de Contribuintes, o que mais existia antigamente era esse tipo de denúncia de favorecimento.

Sobre paridade, é importante deixar muito claro aqui, o CARF está ligado diretamente ao Ministério da Fazenda. Esse é um recurso administrativo. Ora, se são os mesmos fiscais, os mesmos servidores da Fazenda, nós temos que ficar alertas. Se não me engano, agora são quatro representantes, mas quem decide, em caso de empate, é o Presidente. E os Presidentes, pelo que sei, foram todos da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, que, portanto, tem a última palavra. Funcionava da mesma forma a Justiça do Trabalho: havia juízes classistas, também havia paridade, mas quem decidia era o juiz togado.

A indicação, para haver essa paridade, é das confederações do comércio, da indústria, de serviços, que estão lá para representar o contribuinte. Existe a mesma paridade com o representante da Fazenda, mas cabe à Fazenda a última voz. Ou seja, para derrubar os autos, é preciso convencer alguém da Fazenda, não apenas os representantes dos contribuintes. Criar órgão apenas com servidores não é preciso, já existe a Justiça que cuida disso.

De fato, a legislação nossa é complexa, a carga tributária é violenta. Portanto, há sempre muitas dificuldades de interpretação nessas questões que são levadas ao CARF antes de serem levadas à Justiça.



Com relação à paridade, não somos nós que vamos decidir se vai acabar ou não. Agora, temos que repensar o modelo da indicação, com pré-requisitos. Mas, se for para deixar apenas para os servidores, é melhor acabar com o CARF e deixar para a Justiça resolver as questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Frederico Paiva.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Eu vou começar pelo final.

De fato, Deputado Izalci, a questão da paridade é complexa, e não vai ser agora que isso vai ser decidido. Aliás, o foro competente para discutir é justamente o Parlamento, por meio do seu Plenário, porque a questão não é unânime: o Ministério Público Federal defende o fim da paridade, mas estou longe de querer, com isso, dizer que essa é a verdade.

O senhor bem ressaltou a questão dos juízes classistas, figura que existia até cerca de 15 anos atrás. Eles foram extintos. Eu acho que ninguém tem saudade dos juízes classistas, porque, como o senhor disse, a palavra final era do juiz togado, assim como no CARF a palavra final é do auditor fiscal, porque, se houver empate, o voto de Minerva é da Fazenda.

Eu também acredito que essa estrutura na qual o representante dos contribuintes não tem a palavra final não é eficiente, afinal, são seis conselheiros para decidir um processo de crédito tributário, sendo que ao final a palavra vai ser dada pela Fazenda. Eu não tenho um modelo verdadeiro para o CARF, nem quero ser a pessoa que vai decidir sobre isso.

Suas questões têm que ser ponderadas e, de fato, tem que se estabelecer uma participação democrática. Eu não sei qual é o modelo a ser implementado.

Sobre a questão dos caças, quando o Ministério Público ofereceu denúncia contra as pessoas contra as quais já havia provas suficientes, ele instaurou novo inquérito para apurar e investigar as questões remanescentes. Há várias questões pendentes que ainda necessitam de apuração. Entre essas questões foi inclusive mencionada a suposta participação de alguns Parlamentares. Por isso, o juiz da 10ª Vara Federal remeteu o inquérito ao Supremo Tribunal Federal para que ele diga se há necessidade de instauração de inquérito em relação a pessoas detentoras de foro ou não.



Entre os fatos narrados nesse inquérito está a questão dos caças. Até agora essa investigação está no início, ainda não avançou. A única coisa que há até agora é que o Sr. Mauro Marcondes foi contratado pela empresa Saab para defender seus interesses, inclusive recebendo seus pagamentos no exterior. Só que, como esse inquérito ainda está no Supremo Tribunal Federal, para que o Supremo diga se há autoridades com prerrogativa de foro ou não, as investigações estão no começo, ainda não avançaram.

Sobre a questão das medidas provisórias, o senhor, melhor do que eu, sabe dessas suspeitas, dessas questões envolvendo grupos empresariais que exercem influência sobre alguns Parlamentares.

Eu não estou aqui para fazer nenhum juízo de valor em relação à Câmara dos Deputados — isso não me pertence, não me diz respeito —, mas, de fato, há indícios nesse sentido, há indícios de tráfico da coisa pública no âmbito do Congresso Nacional. Eu acho que o momento político é bem elucidativo a respeito dessa crise de legitimidade por que passa não só o Poder Executivo, mas também o Poder Legislativo. Há indícios de que isso ocorra. Isso precisa ser mais bem apurado e mais bem investigado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Obrigado.

Sr. Presidente, quero só dizer o seguinte. Com relação à paridade do CARF, o erro se deu nos pré-requisitos — isso ocorreu também na época dos juízes classistas. Indicaram-se pessoas que não estavam preparadas para os cargos. Estabelecer pré-requisitos que garantam que as confederações indiquem pessoas que tenham realmente alguma ligação com a área de atuação do CARF talvez possa resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Eduardo Cury.

V.Exa. tem 5 minutos. Aproveite para fazer todas as perguntas.

O nosso convidado terá 5 minutos para respondê-las.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado João Carlos Bacelar, bom dia.

Agradeço a visita do Procurador Dr. Frederico Paiva.



Para meu esclarecimento, eu queria que o senhor complementasse algumas informações referentes a alvos que ainda não tiveram suas condutas bem caracterizadas, em minha opinião. Eu queria a sua ajuda.

O senhor poderia relacionar — eu precisava saber — órgãos públicos e agentes públicos colaboradores envolvidos nesse escândalo? Eu digo “todos” para facilitar, porque, na verdade, é bastante didático.

O senhor disse que a Erenice Guerra, que trabalhava na Presidência da República, saiu de lá por causa de um escândalo. Ela foi demitida, ou pediu demissão, por causa do escândalo. Na sequência, a primeira coisa que ela faz é montar uma empresa. O que se espera, quando uma pessoa monta uma empresa, é que abra, por exemplo, um supermercado. Mas não, ela monta uma empresa para trabalhar com o Governo, ou relacionada ao Governo.

A minha pergunta é: ela tem experiência na área tributária? Ela é tributarista? O sistema tributário brasileiro é caótico. Para entender disso, tem que ser um grande especialista. Ela tinha experiência para montar esse negócio? E o que se diz de se associar a uma pessoa que está envolvida em escândalo? O senhor poderia me esclarecer sobre isso?

Eu gostaria de saber também da participação do ex-Ministro Antonio Palocci. É um caso clássico também. Ele, que estava no Governo, sai do Governo e monta uma empresa. Ele é médico. Pensa-se: vai montar uma distribuidora de produtos químicos. Não, ele monta uma empresa para trabalhar com o Governo.

Esse empreendedorismo de pessoas do PT é uma coisa fantástica. Todo mundo sai do negócio e fala: “*Agora vou empreender*”. Vai empreender. E monta um negócio para mexer com o Governo. Eu não vejo ninguém montar negócio para disputar mercado. É um negócio fantástico!

O ex-Ministro Palocci é médico. Esperava-se que ele montasse uma distribuidora de produtos médicos. Não, ele monta um negócio para ser consultor — consultor com o Governo.

Em relação ao ex-Ministro Antonio Palocci, eu gostaria de saber se essa linha de investigação mostra a participação dele nisso.



O Sr. Silas Rondeau, que pertenceu ao Governo e igualmente saiu por causa de escândalo — vi na mídia que o nome dele foi citado —, também tem alguma participação?

São apenas esses questionamentos, doutor.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Esclareço que a associação de Erenice Guerra a José Ricardo da Silva ocorreu antes da deflagração do escândalo. A empresa os contratou para defendê-los no CARF em momento anterior. Eu acredito que esse contrato já tenha sido rescindido.

Eu não conheço a formação acadêmica da Sra. Erenice Guerra, mas posso afirmar que direito tributário não é sua especialidade, como não era especialidade do próprio José Ricardo da Silva, que nunca tinha trabalhado antes nesse tema, a não ser na empresa do seu pai que, como eu disse, deu origem à Operação Anfíbios, em 2004, quando também se apurava a venda de notas técnicas para favorecer algumas empresas.

Acho que o conhecimento...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Perdão. A empresa do pai dele esteve envolvida em 2004?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Em 2004, na Operação Anfíbios. E a tipologia era muito parecida: suposta prestação de serviço de consultoria.

Realmente nos chama a atenção o fato de profissionais de outras áreas saírem do Governo, montarem empresas de consultoria e passarem a ter um êxito financeiro fabuloso em poucos anos.

Em relação ao ex-Ministro Palocci, nós identificamos que em poucos anos a empresa Projeto Consultoria Financeira faturou mais de 30 milhões de reais. Uma das empresas com contrato com o ex-Ministro Palocci foi o Grupo Ccoa, que tinha interesse na Medida Provisória nº 471, de 2009, que prorrogou os incentivos fiscais para a empresa Ccoa.

Realmente, esses contratos de consultoria causam suspeitas, chamam a atenção e são motivo de investigação do Ministério Público Federal. Notamos que o serviço efetivo ou não existe ou não é compatível com o valor que é pago por



grandes empresas. Inclusive isso é objeto de denúncia, nessa ação penal a que me refiro, em relação a alguns dos envolvidos.

O valor pago por essas consultorias é um valor completamente extraordinário. Quando se pede a essas empresas que apresentem o resultado efetivo dessas consultorias, ou não é apresentado ou é apresentado um relatório que não custaria aquilo, se contratado junto ao mercado.

O senhor perguntou sobre Erenice, Palocci e...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Silas Rondeau.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O Silas Rondeau recebeu pagamentos do Alexandre Paes dos Santos, um dos lobistas investigados no âmbito da Operação Zelotes.

Ao longo desse tempo, nós já descartamos a participação do Silas Rondeau no esquema do CARF. A participação do Silas guarda alguma relação com uma empresa de comercialização de energia elétrica, instituída pelo Sr. Alexandre Paes dos Santos. Essa empresa movimentou mais de 200 milhões de reais, e ainda não entrou no foco da operação. O fato é que a comercialização de energia elétrica talvez pudesse ser usada para o trânsito de recursos de proveniência ilícita.

Nós ainda não chegamos a nenhuma conclusão a esse respeito, mas entendemos que tanto a participação do Silas Rondeau quanto a da própria Erenice Guerra se relacionam mais a negociações no âmbito do setor elétrico. Isso ainda precisa ser mais bem apurado pelo Ministério Público Federal.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Sr. Presidente, permita-me só uma consideração.

Na linha da sua argumentação, eu queria registrar que as grandes consultorias do mundo — KPMG, Deloitte —, que contratam os melhores profissionais das nossas melhores escolas, por exemplo, da UnB, cobram por hora valores altíssimos. Essas empresas estão localizadas em países que têm *compliance*, nos quais são processadas caso tenham interlocução não ética. E nenhuma delas cobra valores minimamente próximos aos que esses escritórios desconhecidos, com profissionais não gabaritados, cobraram nessas “consultorias”. Corroborando o que foi dito, são muito estranhos os valores absurdos pagos a esses escritórios desconhecidos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Leonardo Quintão.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente Pedro, pela gentileza.

Quero fazer um alerta, Sr. Presidente, nos meus 5 minutos. A Comissão, Deputado Bacelar, ainda não recebeu da Receita Federal, da Polícia Federal e do Ministério da Fazenda nenhuma informação sobre a qual possamos nos debruçar. Então, que essas informações possam chegar aqui, para que tenhamos condições de estudar o material também, o contrário do que aconteceu no Senado.

Conversei com alguns Senadores e eles reclamaram que não tinham condição nenhuma de analisar o material, porque as suas assessorias não tinham acesso ao material. Acredito que isso prejudicou a Comissão do Senado.

Eu gostaria de trabalhar, mas, caso a assessoria de cada Parlamentar não tenha condições de ler o material — e são vastas as informações —, será muito difícil que o Relator possa fazer um relatório que tenha o nosso apoio. Caso eu não tenha condições de estudar o material, o meu voto pode ficar prejudicado, Sr. Presidente.

Então, Deputado Bacelar, eu peço a V.Exa. que tome ciência disso — conversei com alguns Senadores, e todos reclamaram da acessibilidade aos documentos fornecidos à CPI —, para que possamos em conjunto estabelecer um critério para a análise dos documentos. Espero que não seja o do Senado. O do Senado prejudicou o relatório, porque os Senadores não tiveram condições de analisar adequadamente as informações prestadas à CPI.

Dr. Frederico e Deputado Bacelar, eu gostaria de ver esclarecido um fato aqui: o *modus operandi* dos integrantes dessa equipe criminosa, dessa quadrilha, a maneira com se aproximavam das empresas.

Contrata-se um consultor ou um advogado mediante um contrato. O senhor tem informação de que, quando se aproximavam das empresas para oferecer a proposta de serviços, esses consultores e advogados mencionavam alguma coisa ilícita ao contratante, a essas empresas?



Muitas dessas empresas estão no Brasil há 50 anos, há 100 anos. Eu gostaria de saber se naquele momento era detalhado ao presidente ou diretor de determinada empresa: *“Olha, nós estamos aqui com uma proposta ilícita para vocês, a de que nós vamos dar propina a determinado conselheiro, a determinado servidor público, para que a demanda que vocês têm no CARF possa ter êxito”*. Há alguma informação nesse sentido?

Várias dessas empresas são licitadas em Bolsa e, cada vez que são mencionadas em jornal, as suas ações caem. Como V.Exa. mesmo disse, algumas das empresas mencionadas nem estão na ação penal. É muito importante sabermos *o modus operandi*.

Se as empresas tinham ciência disso, ou seja, se foram informadas de que haveria ilícito nessa contratação, isso é um crime grave — essas empresas têm que ser fechadas no Brasil —, mas, se não tinham essa informação, nós temos que analisar profundamente a situação, Presidente Pedro, porque são empresas importantes.

No meu Estado, empresas importantes estão sendo prejudicadas na Bolsa. Elas estão demitindo funcionários pela incerteza de investigação.

A pior coisa que estamos vivendo hoje no Brasil é a incerteza. Há incerteza em tudo, inclusive nos empregos. No ano passado, foram demitidas 1 milhão e 900 mil pessoas. Os jovens que teriam condições de entrar no mercado de trabalho não entraram. E a incerteza em que o Brasil vive hoje vai gerar mais desemprego em nosso País. No mínimo, 2 milhões e 500 mil trabalhadores irão perder o emprego.

Esta CPI trata muito de incerteza, Deputado Bacelar, e nós não podemos permitir isso. Nós temos que condenar quem é culpado.

Essa pergunta é importante, para retirarmos uma incerteza: no ato da contratação dos serviços, esses lobistas, esses criminosos, esses colarinhos-brancos, quando chegaram às empresas, informaram aos contratantes que iriam praticar ilícito para obter êxito em sua contratação?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - A pergunta é bastante oportuna, Deputado Leonardo. A minha resposta é a seguinte. Havia mais de um grupo, mais de uma quadrilha atuando no CARF. Então, os *modi operandi* diferiam. Mesmo em relação à mesma quadrilha, na abordagem às empresas, cada caso era



um caso. Havia diferenças em relação à captação de cada uma das empresas. Não havia um padrão único de aproximação.

Há relatos de que profissionais do ramo da advocacia procuravam essas empresas espontaneamente, sem que as empresas requisitassem a visita desses profissionais. O suposto advogado já chegava à empresa com o valor do débito exatamente igual. Havia, sem dúvida, acesso privilegiado a informações sigilosas do CARF. O advogado dizia o valor do débito, incluídos os centavos. Dizia também que sabia a turma na qual estava aquele processo e os conselheiros que iram julgá-lo. E oferecia os seus serviços.

Em alguns casos, principalmente nas empresas maiores, de grande porte, não é possível dizer que o presidente ou o gestor da empresa tivesse conhecimento. Em outros casos, isso já se deu de maneira diferente: os contratos foram celebrados ao longo de vários anos, com o contato direto do presidente da empresa com o lobista. Os valores eram compatíveis com os de mercado. Daí se pode inferir a participação dos gestores.

O senhor narra muito bem a preocupação de não mencionar o nome das empresas antes que essas investigações sejam concluídas. Essa é também uma preocupação do Ministério Público Federal. Nós identificamos inclusive que o próprio escritório contratado por uma empresa às vezes subcontratava essas empresas de consultoria sem o conhecimento do gestor.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Há detecção de propina interna, dentro das empresas contratantes: que Fulano de Tal, diretor do jurídico, recebeu propina para contratar esses escritórios?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Alguns indícios apontam nesse sentido. O próprio funcionário da empresa, de maneira desleal, subcontrata uma empresa e, depois, recebe um percentual dos valores dos honorários.

É importante dizer que os honorários eram sempre combinados no êxito. E, como se tratava de multas milionárias e às vezes bilionárias, ainda que fosse 1%, 2% ou 3% do valor do débito, o valor desses honorários alcançava somas milionárias. Inclusive há registro de deslealdade de funcionários dessas empresas.

Mas, como eu disse, cada caso é um caso. O *modus operandi* variou muito de acordo com cada empresa. E nem sempre nós podemos imputar responsabilidade



ao gestor principal da empresa. É preciso ter muito cuidado. É preciso ter muita cautela. E é preciso enfatizar que o *modus operandi* não era único. Havia diversos relacionamentos, e os casos são muito diferentes entre si.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Eu vou encerrar, Sr. Presidente. Tenho mais 1 minuto.

Deputado Bacelar, para V.Exa. fazer o relatório, seria importante detalhar quais foram os tipos de *modus operandi*. V.Exa. poderia fazer uma reunião interna com o Procurador Dr. Frederico para que nos ajude com esse detalhamento. Seria importante também detalhar quais são as empresas onde já foi detectada propina interna na iniciativa privada.

Muitas dessas propostas são levadas ao conselho de administração, porque se trata de valores milionários. Caso haja esse aferimento de propina interna na iniciativa privada, que esses cidadãos também sejam arrolados em nossa CPI.

Nós também temos que proteger a iniciativa privada. Nós não podemos generalizar, afirmar que todas as empresas estejam cometendo atos ilícitos. São empresas que geram milhares de empregos em nosso País e pagam os seus impostos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Vou concluir, Sr. Presidente.

Espero, do fundo do coração, que essas empresas, quando foram arroladas, não tinham ciência de que essa propina era paga dentro do CARF, porque são empresas importantes para o nosso País.

Não podemos demonizar o setor produtivo do nosso País. Não podemos demonizar as empresas que geram empregos no nosso País. Temos que proteger o trabalhador. E a maneira de proteger o trabalhador no Brasil é dar a ele condições de ter o seu emprego.

Deputado Bacelar, a sua ação é de extrema importância para podermos separar as empresas boas para o nosso País das que estão querendo sugar a energia do povo brasileiro.

Que Deus nos abençoe!

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra ao próximo debatedor, havendo quórum, eu vou retornar à deliberação relativa à ata.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Izalci.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, eu a coloco em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - No início dos trabalhos, V.Exa. não perguntou — pelo menos eu não ouvi — ao Dr. Frederico se ele tinha alguma informação que demandasse um pronunciamento em reunião fechada, em função de sigilo ou de outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu estava deixando essa pergunta para o final.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se minha inscrição pode ser recuperada depois. Eu sou Sub-Relator da CPI dos Fundos de Pensão. Tive que ir lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a compreensão de todos os que estão participando, passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Caro Presidente, caro Relator, eu queria aproveitar a presença do nosso Procurador da República, Dr. Frederico, para fazer-lhe algumas perguntas.



Muito já foi especulado aqui, e já passamos um pente-fino em cima de situações concretas, mas eu queria procurar me alimentar da sua experiência ao longo de todo esse processo — acho que isso será útil para esta CPI.

Estamos num dilema, como foi dito aqui. Não devemos blindar ninguém, temos que ser rigorosos e firmes com pessoas e empresas que engendraram esse esquema criminoso, mas também, no Brasil dos nossos dias, temos que convir que trazer à baila qualquer nome sobre o qual não haja nenhum indício concreto... Existem empresas citadas que tentaram na Justiça acesso aos processos, e isso lhes foi negado porque simplesmente não estão sendo investigadas.

Eu queria fazer ao senhor algumas perguntas. Gostaria que as anotasse. Não são muitas, porque tenho pouco tempo. Qual a sugestão de metodologia e de onde partir? Já foram oferecidas denúncias. Então, já há um elenco de pessoas, e os indícios são substanciais.

Mas existe uma série de empresas citadas ainda em processo de investigação. Então, com a experiência no Ministério Público, de abordagem na Zelotes, qual é o caminho, do ponto de vista de como nós podemos contribuir para avançar? E qual é o ponto de partida para nem blindar quem não deva ser blindado, mas também...

No Brasil de hoje, no Brasil da Lava-Jato, no Brasil da Zelotes, basta uma manchete anunciar a vinda de um executivo de uma empresa de capital aberto para derrubar as ações na Bolsa, tal é a contaminação do ambiente econômico pela crise política e pela crise ética e moral. Então, qual seria o ponto de partida para ordenar com rigor e justiça a nossa abordagem de trabalho?

A outra pergunta é sobre o modelo institucional. Eu tentei aproveitar o Relator, por economia processual, mas o Presidente, com o pulso firme que tem, coibiu-me. E justamente eu estava errado. Na reflexão, eu fiquei espantado. Eu tenho alguma experiência de gestão — já fui Secretário de Planejamento e Gestão de Minas Gerais — e fiquei espantado com a fragilidade institucional do CARF, pela importância que tinha.

Havia coisas triviais, como o sorteio aleatório de processos. Quer dizer, o conselheiro ia atrás do processo e da Câmara. Ele selecionava o assunto que queria abordar. Também foram explorados pelo senhor a duplicidade de papéis e o conflito



de interesses entre advogar e ser, ao mesmo tempo, conselheiro. E uma série de questões mostrou a fragilidade. Não era um órgão que tinha muita visibilidade.

Eu perguntei isto ao Presidente do CARF: talvez não fosse o caso de um modelo de uma agência blindada institucionalmente, com mandatos sabatinados no Senado, com *status* institucional não tão subordinado a um Ministro específico, como é o caso?

Espantou-me que o Presidente do CARF, durante 2 anos, não tenha se interessado em fazer uma auditoria para a retomada. Estão retomando os julgamentos sem ter acesso à Zelotes e sem proceder a uma auditoria. Quer dizer, a Corregedoria do Ministério da Fazenda é que está fazendo isso, e o CARF não tem os resultados. Pelo menos, não foram compartilhados com esta CPI.

Então, são essas duas perguntas: sobre o modelo institucional e sobre o ponto de partida para ser, a um só tempo, firme, rígido, mas também justo, para não expor, para não transformar a CPI numa máquina de triturar reputações e imagens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - São questionamentos interessantes. Eu acho que os modelos têm que ser pensados, discutidos, mas têm que ser eficientes também. O Brasil é a sétima ou oitava economia do mundo. Então, o volume de recursos contra as autuações fiscais é gigantesco. É preciso também haver um corpo técnico em número suficiente para que essas autuações sejam julgadas de maneira célere.

É preciso que se discuta a paridade. Eu volto a dizer que não acredito que seja o melhor modelo, mas nós sabemos da relevância que hoje o Sistema S possui no País. O volume de recursos que eles possuem é muito grande, eles têm uma estrutura gigantesca, têm forte presença inclusive no Parlamento. Eu acho que não vai ser fácil. Vai haver muita resistência por parte de determinados setores para acabar com a paridade. Acredito que isso tem que ser discutido. Mas o melhor modelo para mim é o da transparência, o modelo em que as pessoas podem fiscalizar a atuação do CARF, em que o *site* do CARF disponibilize as informações de maneira fácil à população, para que haja algum controle social.



Sobre a metodologia de trabalho, eu não me sinto muito à vontade de opinar, mas acredito que a melhor estratégia seja apurar casos que ainda não foram apurados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. Há um volume enorme de informações. Em relação à fala do Deputado Leonardo Quintão, nós mandamos todo o material para a CPI do Senado. Isso foi tudo disponibilizado. O que talvez tenha dificultado é o volume de informações, que é muito grande. São caixas e caixas de documentos. Se não vierem de uma maneira organizada, de uma maneira que possa ser entendida pelos Parlamentares, realmente vai haver uma dificuldade de eficiência nos trabalhos da CPI.

O Ministério Público se dispõe a participar de reunião, a dizer a ordem desses documentos. E acredito que o mais eficiente seja apurar o que ainda, por razões de insuficiência de corpo técnico, de insuficiência de pessoal, não foi devidamente escrutinado pelo Ministério Público Federal nem pela Polícia Federal. Eu acho que é uma estratégia interessante ouvir pessoas que ainda não foram ouvidas e analisar documentos que ainda não puderam ser analisados.

Respondi às perguntas? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Eu quero registrar a presença de Antônio Bacelar, ex-Deputado Estadual do Maranhão, hoje Presidente do DNPM, se não estou enganado.

Passo a palavra ao Deputado Hildo Rocha. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Fernandes; Sr. Relator, Deputado João Carlos Bacelar; Srs. Deputados, Sras. Deputadas; o Dr. Frederico Paiva, na sua fala, teceu comentários a respeito do nosso sistema tributário. Ele está correto. Nosso sistema tributário realmente é caótico, o que facilita a sonegação fiscal, as fraudes fiscais, e faz com que, cada vez mais, aqueles menos favorecidos aumentem o seu pagamento, com mais tributos.

Nós temos observado várias operações de combate às sonegações fiscais. Essa não é a primeira, essa deve ser a centésima. Acredito que isso ocorre por falta de uma punição e também pela necessidade de mudança, a qual tem de ser feita urgentemente — o senhor tem razão —, desde a nossa Constituição, no título que trata sobre os tributos, até o nosso sistema tributário.



Mas eu fiquei preocupado quando o senhor disse que, dentro do CARF, há ingerência política. O que eu queria saber é se essa ingerência política partia do Executivo, do Legislativo, e se alcançava os conselheiros da parte da Fazenda Nacional e também dos representantes dos contribuintes, que são das confederações.

Outras perguntas que quero fazer ao senhor dizem respeito à obstrução que houve de determinado juiz à continuação das investigações. O Ministério Público recorreu dessa decisão do juiz singular? Se recorreu, qual foi a decisão da instância superior? Se não recorreu, por que não recorreu? O senhor pode também nos informar, dentro dessas mudanças de conselheiros de sessões que havia, se o Sr. Carlos Alberto Freitas, atual Presidente do CARF, tem algum envolvimento com isso?

Quero fazer outra pergunta ao senhor porque eu conheço muito bem os profissionais que trabalham na perícia, tanto de Ministério como da Polícia Federal. São excelentes profissionais e são profissionais corretos. Não conheço nenhum que aja com desonestidade. Mas me estranha o fato de, já decorridos 2 anos, não se ter ainda a perícia feita nos computadores apreendidos durante a Operação Zelotes. Por que isso? Eu queria continuar com essa mesma questão e saber se o senhor tem estrutura de pessoal suficiente para continuar e concluir essa operação tão importante para o povo brasileiro.

A outra pergunta que eu quero fazer ao senhor é o que fazia nessa casa, onde se presume que seria a central da organização criminosa e por onde passaram várias pessoas, o Sr. Cid Gomes que, na época, era Governador do Estado do Ceará? O que fazia o Cid Gomes nessa casa?

Pergunto ainda: comprovada a venda das medidas provisórias por parte do Executivo, indago se havia aqui dentro do Congresso Nacional, tanto da Câmara como do Senado, um braço dessa organização criminosa. Quais eram os intermediários junto aos Deputados Federais e aos Senadores? Era apenas o Sr. Alexandre?

Eram essas as questões que eu queria colocar, Sr. Presidente, Sr. Frederico de Carvalho Paiva, para que nós possamos esclarecer tudo sobre o que o convidado falou e sobre o que está contido numa parte nos autos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - São várias perguntas, eu vou ver se consigo responder a todas.

O Sr. Carlos Barreto, atual Presidente do CARF, já tinha sido, salvo engano, Presidente do CARF anteriormente. Ele não é investigado na Operação Zelotes, não há nenhum dado concreto que aponte nesse sentido. Nós esperamos do Sr. Carlos Barreto o aperfeiçoamento da estrutura do CARF.

Havia a previsão regimental de uma questão importante já citada: a distribuição aleatória. Ela estava prevista no Regimento, mas identificamos que, na prática, em alguns casos, isso não era observado. Nós esperamos que o Sr. Carlos Barreto, nesta nova gestão que faz à frente do CARF, consiga resolver esses problemas, consiga informatizar os sistemas, consiga tornar o CARF um órgão mais transparente.

Em relação às perícias, não é que elas demorem 2 anos. Há informações bancárias que vêm chegando e vêm sendo deferidas pelo Poder Judiciário. As quebras de sigilo bancário vêm chegando gradualmente. Há um problema de demora, inclusive desses pedidos do Ministério Público Federal, mas isso não se deve à má vontade do Juiz. Há dificuldade da própria 10ª Vara da Justiça Federal, especializada em lavagem de dinheiro, em dar vazão a esses requerimentos. Há uma demora, sim, há um atraso, sim, mas não se deve a nenhum servidor público. Há uma demanda grande no setor de perícia da Polícia Federal. Realmente são grandes profissionais, realmente são profissionais muito dedicados, muito preparados para a função, mas há perícias que foram requisitadas há pouco tempo, porque as informações só chegaram há pouco tempo, e que ainda não foram concluídas, e há várias outras já foram concluídas. Então, há uma dificuldade, sim, de dar celeridade à investigação.

Todos gostaríamos de ter uma estrutura maior tanto no Ministério Público quanto na própria Polícia Federal, que tem um órgão que tem atuado com muita firmeza na Operação Zelotes, porque são vários casos a serem analisados. Infelizmente, há vários casos de corrupção identificados, e isso demanda um tempo. É claro que nós gostaríamos de ter uma estrutura maior, mas nós sabemos que,



principalmente no momento atual, no orçamento da União, não cabem mais servidores públicos. O ideal seria, sim, que tivéssemos uma estrutura maior de investigação, porque os crimes de colarinho branco não são fáceis de ser investigados. As quadrilhas são muito sofisticadas no sentido de dificultar o rastreamento do dinheiro. É necessário corpo técnico. Acho que nunca antes se investigou tanto a corrupção, e isso gera uma sobrecarga nos órgãos de persecução.

Quanto a decisões judiciais, eu até prefiro não me manifestar. A última vez que eu estive aqui na Câmara dos Deputados, relatei alguns fatos e estou respondendo a uma queixa-crime no Tribunal Regional Federal por supostamente ter criticado atuação de algum juiz.

Eu relatei um histórico de acúmulo de processos na 10ª Vara Federal, mas em nenhum momento critiquei a atuação judicial — apenas relatei fatos. Foram pedidas várias medidas de caráter investigatório junto à 10ª Vara Federal na época em que outro juiz estava à frente de seus trabalhos. Nunca critiquei, apenas relatei que o indeferimento de várias medidas investigatórias causa um impacto no resultado final da operação. Não critiquei decisão judicial.

Houve deferimento e houve recurso. Eu recorri das decisões passíveis de recurso. Por exemplo, relativamente à interceptação telefônica, não era possível fazer o recurso, porque o Tribunal levaria algum tempo para julgar esse recurso, e a Operação tinha que ser deflagrada. Então, o monitoramento telefônico foi suspenso, e isso se tornou irreversível. Agora, de várias medidas cautelares que foram pedidas e que foram indeferidas pelo Poder Judiciário eu recorri, e graças a Deus consegui êxito nessas decisões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, por favor.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Quero deixar bem claro que jamais critiquei decisões judiciais nesta Casa, apenas relatei fatos que aconteceram na Operação Zelotes. Não quero responder a outra queixa-crime por isso.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Quero apenas parabenizá-lo, Dr. Frederico, pelo excelente trabalho que o senhor está fazendo à frente da operação. Espero que o senhor possa contribuir ainda mais conosco nesta CPI.



O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Faltou responder sobre o Cid Gomes. Eu não entendi bem a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Uma testemunha ouvida no Senado disse que por essa casa, que supostamente seria a matriz dessa organização criminosa, passaram várias autoridades e ex-autoridades. Aqui foram citadas Erenice Guerra e também Cid Gomes, Governador do Ceará na época, que lá teria estado por várias ocasiões.

Então, eu queria saber é se ele tem participação nessa organização ou se ele foi lá apenas passear. Como o Governador tem muito tempo disponível, ele pode ter ido lá passear, apenas para conhecer.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Muito se fala sobre essa casa — aliás, uma mansão construída num terreno de ponta de picolé, como se diz aqui em Brasília, na QL 14. Há até relatos de que havia uma entrada lateral para essa casa por onde os visitantes podiam entrar sem serem vistos pelos demais funcionários que lá trabalhavam. Agora, de concreto, nada existe em relação a essas visitas, a essas pessoas que supostamente visitaram essa casa. Não há nada nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que some aos 5 minutos o meu tempo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O tempo para falar como Líder é de 9 minutos, mas não poderá ser utilizado para fazer perguntas, apenas para tecer considerações.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu vou começar usando o tempo de Líder e deixo para fazer as perguntas nos 5 minutos finais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu quero testemunhar aos prezados colegas que tenho acompanhado o trabalho do Dr. Frederico já desde o ano passado, por conta da Subcomissão que nós criamos na



Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Sei da seriedade e do esforço que o Dr. Frederico tem feito para levar adiante essa investigação.

Eu quero fazer uma ponderação para os colegas que, no meu ponto de vista, não é uma ponderação para esta reunião, mas para esse tema de uma forma geral. Eu estou convencido de que o Dr. Frederico está à frente de uma investigação que diz respeito, talvez, à maior máfia que já operou dentro do serviço público brasileiro em todos os tempos: na última vez em que eu recebi informações, nós tínhamos um estoque de julgamentos no CARF correspondentes a um montante da ordem de 585 bilhões de reais. Portanto, nós estamos falando de algo enorme.

Todos ficamos perplexos, cada vez que recebemos informações, diante de como funcionava o CARF. É quase inacreditável que um órgão com esse nível de responsabilidade não tenha o registro, Deputado Chinaglia, de sorteio dos processos. As pessoas trocavam de turma, não havia controle sobre os pedidos de vista. Quer dizer, é quase impossível nós acreditarmos que, em um órgão com importância dessa magnitude, que dá a palavra final — quando a União perde um julgamento no CARF, ela não pode recorrer —, pelo qual transitam decisões que envolvem bilhões de reais, só neste momento, existam 74 julgamentos em que há indícios de que possa ter ocorrido algum tipo de negociação escusa para viabilizar sentenças. Então, nós não estamos falando de uma coisa qualquer.

Eu acho que cometem um erro os prezados colegas que tentam, de alguma maneira, encontrar umnexo de responsabilidade do Governo A ou B com essa máfia. Essa máfia é maior do que os governos.

Vejam o seguinte: o Sr. Eivany, pai do Zé Ricardo e criador da SGR, saiu da Receita Federal em 1990 e criou essa consultoria — ele saiu da Receita Federal cheio de informações por suas atribuições e constituiu uma consultoria. O Sr. Edson, que é o outro braço principal — no início, o Eivany, que é o pai do Zé Ricardo, e o Edson eram parceiros —, foi Presidente do CARF de 1995 a 2004, não foi no nosso Governo. O Eivany e o Edson, que depois se tornam sócios principais, já operavam — tudo leva a crer — esse esquema criminoso, de dentro da Receita Federal, desde a década de 90. Para terem uma ideia, a filha do Edson virou conselheira do CARF ainda recém-formada, em 2003.



É evidente, prezados colegas, que havia um esquema — que até agora não ficou claro — de indicação desses conselheiros por meio das confederações, entre elas a Confederação Nacional da Indústria. Quem eram essas pessoas que eram indicadas como conselheiros e que não recebiam nada em troca? Importantes advogados, tributaristas e especialistas abriam mão das suas atribuições e iam ser conselheiros do CARF sem receber nada! Que patriotas!

A Operação Anfíbio identificou vários desses nomes — esse episódio da Fiat ocorreu lá no início dos anos 2000 —, e eles nunca foram julgados. Mas a Polícia Federal e o Ministério Público Federal denunciaram esses auditores, que eram chamados de anfíbios porque eles eram auditores e, dali a um pouco, tiravam licença para tratar de interesses particulares, passavam a atuar a favor das empresas do CARF e, depois do julgamento, voltavam. Então, eles eram anfíbios porque atuavam, ao mesmo tempo, dos dois lados. E eles continuaram sendo conselheiros do CARF, no Governo anterior e no nosso.

Os conselheiros do CARF que são auditores da Receita Federal não recebem nada a mais, e eles estão lá. Eu perguntei, um dia, para o Secretário da Receita Federal: *“Explique-me uma coisa: se todos estão quase em final de carreira e já incorporaram todo tipo de vantagem, por que vão para o CARF sem ganhar nada?”*. E há briga, disputa interna. Ele respondeu: *“Porque, depois que saem do CARF, eles montam as empresas. Então, para eles, é importante passar pelo CARF, porque o currículo permite que, depois de aposentados, eles possam constituir empresas para prestar serviços”*.

Então, nós estamos diante de algo muito maior, que passou pelo Governo do Fernando Henrique, do Lula e da Dilma e que, com certeza, criou tentáculos nas relações com o serviço público de diferentes governos e em outros órgãos. Está lá a denúncia que o Dr. Frederico fez ao STF. Ela envolve, infelizmente, pessoas com foro privilegiado, e a investigação não pode ser concluída — está nas mãos da Ministra Cármen Lúcia.

Há, senhores, uma grande probabilidade, pela magnitude dessa investigação, se nós não a auxiliarmos, como Parlamento, de que o Ministério Público Federal não consiga chegar ao fim dela. Por quê? Porque nós estamos tratando dos maiores anunciantes da mídia nacional.



Até agosto do ano passado, essa investigação tinha como foco único os 74 julgamentos. O Dr. Frederico esteve aqui, assim como o Dr. Cajado. Lá por setembro, mais ou menos, já estava tudo pronto para fazer as denúncias em relação ao que correspondia a, pelo menos, cerca de 6 ou 7 bilhões dos 21,6 bilhões envolvidos nos 74 julgamentos, e nunca a Zelotes tinha sido notícia no *Jornal Nacional* ou no *Jornal da Globo*.

Um belo dia, eu estava em casa assistindo ao *Jornal da Globo*, à noite, jornal apresentado pelo William Waack, quando eu vi uma notícia assim: “*Deflagrada a Operação Zelotes, que tem por finalidade investigar a compra de medidas provisórias*”. Já fazia 1 ano que a operação tinha sido deflagrada, nós já tínhamos feito inúmeras audiências, denúncias já tinham sido feitas, mas isso nunca tinha sido notícia. A partir do dia em que surgiu uma informação de que uma empresa investigada poderia ter relação com outra empresa que, por sua vez, tinha feito um contrato de prestação de serviço com uma empresa do filho do ex-Presidente Lula, a Zelotes virou a investigação desse contrato.

Esse contrato tem que ser investigado? Claro que sim. Trata-se de um contrato de 4,5 bilhões de reais. Diga-se de passagem, a empresa investigada era de um Vice-Presidente da ANFAVEA, que atua aqui em Brasília, por diferentes Governos, desde a década de 90, assim como o Sr. Alexandre Paes, uma pessoa que todos aqui que conhecem a realidade do País da década de 90 e do início dos anos 2000 — eu não estava aqui — sabem que era um grande operador de *lobby* de importantes setores da economia dentro desta Casa e dentro do Governo. Então, se nós queremos reduzir a Zelotes ou a CPI do CARF a uma questão que envolve...

Nenhum dos principais Líderes da Oposição aqui fez nenhuma pergunta ou referência à máfia do CARF, mas, sim, querem saber da medida provisória. Vamos investigar? Vamos, mas não vamos permitir que o Brasil perca esta oportunidade de investigar essa máfia, porque, se nós recuperássemos 20% do valores em julgamento lá no CARF, hoje nós estaríamos falando de 120, 130, 150 bilhões de reais — bilhões de reais! —, fora o que passou.

Dr. Frederico, vou fazer as minhas perguntas.

Queria que V.Sa. falasse um pouquinho sobre a súmula do Supremo Tribunal Federal que dificultou muito a possibilidade de o Ministério Público Federal e de a



Polícia Federal investigarem crimes de sonegação no Brasil. Também queria que V.Sa. falasse para nós sobre esse episódio que eu relato, porque a investigação vinha, até agosto, setembro, pronta para denunciar, pelo menos, seis, sete grandes empresas, o que envolvia algo em torno de 7 bilhões de reais, e, dali a pouco, nós ficamos durante meses sem ouvir algo a respeito disso, e a Polícia Federal passou a tratar a Zelotes como se ela fosse única e exclusivamente a investigação da possibilidade de troca de influências para a venda de uma medida provisória que passou por esta Casa e pelo Senado, foi aprovada por unanimidade nas duas Casas e, diga-se de passagem, foi editada no Governo anterior.

A medida provisória foi reeditada. Portanto, se ela criou algum tipo de benefício questionável — eu acho que não, porque ela possibilitou que o setor automobilístico pudesse se instalar na Bahia, em Pernambuco e no Centro-Oeste —, ela foi simplesmente reeditada, 10 anos depois, no nosso Governo. Não fomos nós que criamos esses benefícios, não fomos nós que criamos essa medida provisória.

Na época, o Deputado Aleluia foi o Relator, aqui na Casa, e o Senador César Borges, no Senado, e eles saudaram a aprovação desta medida provisória como algo muito importante para o Brasil. Ela foi aprovada por unanimidade e, na época, saudada como fundamental para manter a política que permitiu a descentralização da indústria automobilística no País.

Então, não vamos, senhores, perder uma oportunidade como essa, em que pese o cenário que nós estamos vivendo hoje de disputas políticas entre os nossos partidos, entre os nossos projetos, porque nós podemos ajudar o Brasil. Eu acho que o CARF, do jeito como ele funciona hoje, não pode continuar existindo. Eu acho que nós não podemos, Deputado Marcus Pestana, que é um estudioso desse assunto, continuar a ter uma legislação segundo a qual a União, quando é derrotada num julgamento do CARF, não tem uma oportunidade de recurso para a Justiça. O contribuinte, quando é derrotado, depois de todas as instâncias, pode ir para a Justiça; a União, se é derrotada, não pode. Eu acho que é um erro a legislação brasileira permitir essa distorção, assim como eu acho que o é erro — o Dr. Frederico vai falar também sobre essa súmula do Supremo Tribunal Federal —, ao final, depois de anos de investigação no CARF, o caso ir para a Justiça, e, durante a fase judicial, a empresa, se se declarar culpada, anular, inclusive, a possibilidade da



responsabilização criminal, e ela pode também parcelar, num REFIS da vida, o seu débito tributário por anos.

Então, temos no Brasil um conjunto de incentivos que acabam, de alguma maneira, favorecendo o sonegador, e nós não estamos aqui falando de pequenas empresa, nós estamos falando de grandes bancos, de grandes empresas de telefonia, de empresas que talvez tenham lesado o Poder Público em 500 milhões, em 2 bilhões de reais. Nós não estamos falando aqui de pequenos contribuintes. As pessoas dizem que *“o CARF não pode estar desequilibrado, ele tem que defender o contribuinte”*. Isso, com certeza, deve acontecer, mas aqui nós não estamos falando do pequeno contribuinte que tem um problema no Imposto de Renda, do micro e do pequeno empresário, nós estamos falando de empresas que fizeram negociações suspeitas que possibilitaram que eles deixassem de pagar, talvez, bilhões de reais, que poderiam ter entrado nos cofres públicos. Então, eu quero que V.Sa. fale um pouco sobre essa questão principal e sobre no que este Parlamento pode, de fato, ajudar o trabalho de V.Sa.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O Deputado Paulo Pimenta, de fato, convidou-me, no ano passado, a participar de reunião de Subcomissão ligada à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, quando eu pude fazer alguns esclarecimentos. Havia várias dúvidas sobre a Operação Zelotes na época, e eu pude vir a esta Casa.

Um dos temas que eu abordei foi justamente a Súmula nº 24 do Supremo Tribunal Federal, que impede a atuação do Ministério Público Federal nos crimes de sonegação fiscal. Segundo decisão do Supremo, baseada em leis que foram editadas por esta Casa, o Ministério Público só pode atuar no crime fiscal após o encerramento de todas as instâncias administrativas. Isso, muitas vezes, leva 5, 6, 7, 8, 9 anos para acontecer. Após tanto tempo, é praticamente impossível obter mais provas do esquema de sonegação fiscal.

Agora, o Dr. Paulo também abordou um ponto interessante que é esse sistema tributário caótico. É preciso também proteger o contribuinte. Nós temos uma carga tributária muito elevada que se aproxima dos 40% do PIB. É preciso também que o contribuinte tenha meios de se defender.



O que realmente identificávamos no CARF é que a maior parte dos processos era julgada em favor do Fisco. Agora, quantitativamente, o volume de créditos tributários de grandes empresas, de grandes bancos, empresas de telefonia levavam anos e anos para serem julgados, às vezes com resultados desfavorável ao Fisco. E, realmente, não começou neste Governo a corrupção no CARF. Essa estrutura deficiente, precária, burocrática já existia há muito tempo.

O CARF é um órgão, na verdade, desconhecido de grande parte do público. Até a deflagração, a maior parte da população nunca tinha ouvido falar em CARF, que é de fato um órgão muito importante, porque tinha, como o Deputado Paulo bem falou, um estoque de julgamentos no valor de 585 bilhões de reais para serem julgados. Esses esquemas de favorecimento, tráfico de influência, manipulação de julgamentos não começaram no atual Governo.

É preciso que se repense a legislação tributária. Hoje, de 4 em 4 anos, ou até menos, o Governo aprova um REFIS, permitindo que essas empresas que têm dívidas bilionárias com o Governo parcelem seus débitos. Muitas dessas empresas param de pagar o parcelamento e depois são premiadas com novo REFIS. É permitido que elas adiram novamente ao REFIS.

Com isso, o Ministério Público Federal não pode denunciar grandes empresários pelo crime de sonegação fiscal. O Deputado Paulo, que acho que já participou da Comissão de Direitos Humanos, pode fazer o questionamento: quantas pessoas estão presas neste País por sonegação fiscal? Eu acredito que menos de dez pessoas.

Hoje, o empresário tem tantas possibilidades de fazer parcelamento, de aderir ao parcelamento, de suspender o processo penal, que apenas o empresário muito pequeno não vai conseguir ter suspenso o processo penal contra ele. Hoje, a ação penal demora anos e anos para ser ajuizada pelo Ministério Público Federal, porque o procedimento administrativo é demorado, e, depois que é ajuizada, ela é suspensa em razão de uma adesão a um parcelamento que pode durar até 15 anos.

Realmente, o Sr. Edson Rodrigues foi indicado para Presidente do CARF pelo Governo anterior e permaneceu um longo tempo à frente do CARF. Com isso, adquiriu influência suficiente para abrir uma empresa de consultoria e ganhar milhões de reais, nem sempre de maneira lícita.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente, minha palavra é dirigida ao Relator, o Deputado João Carlos Bacelar.

Eu considero, Deputado, que o tamanho desta Comissão, diante do desafio enorme que está colocado para nós enfrentarmos neste momento, vai ser traduzido pelo seu relatório. Diante do tamanho dos problemas, da quantidade de informações que existem e que precisam ser investigadas, eu entendo que é necessário e urgente ter uma força tarefa para que, ao final, possamos expressar essa questão diante da população brasileira, no sentido de que se ofereçam resultados efetivos e de que a CPI, que trata de uma questão tão séria e tão grave como esta, não termine apequenada, só tendo resolvido alguns problemas particulares.

Então, Sr. Relator, essa é minha primeira palavra, que é no sentido da confiança em que, ao final, o seu relatório, que terá também o meu voto, possa contar com a unanimidade dos votos aqui.

A segunda consideração que eu quero fazer é em relação ao foco: eu entendo que hoje o foco fundamental é o CARF. Como ele está instituído? Como ele está funcionando na linha do tempo? Quanto tempo ele funcionou dessa forma e qual é o grau de envolvimento de cada um dos seus componentes? É preciso tratar disso e em tempo real, no sentido de que o CARF não dê continuidade a essas práticas que nós estamos condenando. Nós estamos dizendo que o CARF praticou atos contrários ao interesse público e ao interesse nacional. Então, neste momento, é preciso que nós tenhamos respostas imediatas em relação ao CARF.

Eu ouvi aqui algumas considerações sobre a existência de uma quadrilha. Outra investigação é apurar que quadrilha é essa, qual o seu tamanho, onde ela está inserida e quais são os seus componentes. Certamente ela não está só dentro do CARF; certamente ela é constituída também por advogados e por pessoas influentes. Parece-me que o Sr. Frederico abordou uma questão fundamental: além de essa quadrilha estar inserida na estrutura executiva, ela também está no Legislativo.

Ora, se há alguma dúvida em relação ao Legislativo, nós não podemos ter nenhuma dúvida de que essas influências possam nos contaminar neste momento.



É preciso fazer essa distinção, para que eventualmente o que exista de ruim e de manipulador aqui dentro desta estrutura não contamine a CPI do CARF.

Se nós estamos tratando de uma sonegação que já está, pelo menos no primeiro ato, atingindo o valor de 20 bilhões de reais, não é possível que nós percamos a dimensão da investigação nos pequenos.

Quero perguntar ao Sr. Frederico se já é possível hoje, diante dos fatos identificados, dizer quais são os maiores sonegadores no momento. Se não puder dizer nomes de empresas ou pessoas, que pelo menos cite os valores sonegados pelas dez maiores empresas já investigadas, que diga se se são 6 bilhões, 10 bilhões, 15 bilhões e qual é o valor individual maior que pode ser colocado aqui.

Chamo a atenção para o que é o nosso principal papel. Infelizmente, nós estamos vivendo um tempo em que, por qualquer denúncia, qualquer denunciado vira réu de primeiro momento. Nós temos que ter o cuidado de colocar a nu que as pessoas que estão sendo investigadas por em torno delas haver alguma dúvida sejam tratadas como investigadas. Não temos que esconder isso. É preciso colocar essa dimensão, e cada um de nós deve compreender isso. Ao final, o que deve prevalecer, em função da transparência, é a verdade: como se encontram essas empresas. A verdade não pode ser escondida diante de eventuais más práticas de gestão, de desvio de recursos ou sonegação.

Se nós estamos convencidos de que há uma situação tributária injusta, nós temos que corrigir essa situação. Nós não podemos simplesmente dizer que ela é injusta para, em função desse discurso, proteger alguns e deixar que a grande maioria, constituída principalmente pelos pequenos, seja punida.

Por fim, eu tenho uma enorme esperança, acredito que é possível, se todos nós trabalharmos com esse objetivo, chegarmos a um resultado que possa colocar o Congresso Nacional e esta Comissão, todos nós, Deputados, numa dimensão de respeito e de reverência ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra ao Sr. Procurador, vou passá-la ao Sr. Relator, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Adelmo Carneiro, respondendo a V.Exa., eu queria dizer que, com foi extremamente bem colocado por



V.Exa. na primeira reunião, nós temos que ter essa força-tarefa. Muitas informações estão chegando e muitas ainda vão chegar.

Peço auxílio ao nobre Procurador Dr. Frederico. Na primeira reunião, eu solicitei o compartilhamento dessas informações, e não tenho dúvida de que o Procurador vai, dentro da legalidade, compartilhá-las com esta Comissão, procurador. Isso é de suma importância para nós.

Em relação ao questionamento que V.Exa. fez sobre o foco da CPI, foi feita aqui, de forma preventiva, pelo Presidente e por este Relator, uma consulta aos técnicos da Comissão. Eu quero ler para V.Exa. o parecer sobre a possível relação entre as isenções fiscais e as Medidas Provisórias nºs 471, 512 e 627, nos processos de julgamento do CARF. Vou ler a conclusão porque acho que V.Exa. não acompanhou o início desta reunião.

“Em conclusão, tem-se a observar que, de maneira geral, a regra segundo a qual o lançamento tributário reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então-vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada, faz com que as medidas provisórias analisadas tenham efeitos, e não retroativos.

Apesar disso, dois dispositivos da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, podem ter influenciado processo de julgamento do CARF.

O primeiro é a regra que prevê multa para a falta de entrega do lucro apurado, o lucro real, digital, em função da regra da retroatividade benigna (art. 112 do Código Tributário Nacional), dada a possibilidade de que, em função especificada da multa, tal regra não se aplica a processos em curso. Recomenda-se a arguição do Presidente do CARF, convocado pela CPI a respeito.

O segundo dispositivo é o que prevê o parcelamento especial (art. 92 da Medida Provisória), vez



que permite o pagamento de débitos em curso no CARF, com redução de multas e juros.

Fico ao inteiro dispor do nobre Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para considerações adicionais.”

Esse foi o parecer dos consultores da Câmara, que o Presidente Pedro Fernandes, isento e de forma preventiva, procurou logo no início das reuniões, para ter respaldo jurídico e não ser atropelado na CPI, bem como para evitar que fosse cometida qualquer irregularidade.

Esse foi o entendimento da Mesa Diretora desta Comissão. Espero ter respondido a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Relator.

Tem a palavra o Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Deputado Adelmo Carneiro, suas ponderações são oportunas. É preciso ter muita cautela. É preciso que não se investigue apenas seletivamente a questão envolvendo a empresa LFT Marketing Esportivo. É preciso que a CPI tenha atenção também no que diz respeito aos julgamentos do CARF, às empresas que tiveram débitos anulados por intervenção do CARF.

Nós podemos repassar alguns casos que já estão concluídos, desde que também observados os sigilos. Nós temos todo o interesse em compartilhar essas informações, até por dever legal. A CPI tem a prerrogativa de ter acesso a todos os dados da investigação, essa prerrogativa será observada e o Ministério Público encaminhará os documentos.

Agora, sobre eventuais menções a Parlamentares, é preciso que se tenha o cuidado também de não tratar isso como uma prova, porque o fato de terem sido encontradas em casas de lobistas anotações com referências a Parlamentares não significa que esses Parlamentares estejam envolvidos. Ao longo da Zelotes, nós não identificamos nada nesse sentido, até porque não cabe a mim, que sou um Procurador de primeira instância, investigar Parlamentar. Na primeira vez em que se fez menção a Parlamentar, os documentos foram encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, que é o tribunal competente para decidir se vai haver apuração ou



não. Em nenhum momento da Operação Zelotes se identificou o nome de qualquer Parlamentar. Quando isso aconteceu, no final do ano passado, os documentos foram imediatamente encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, até por decisão judicial, porque o fato de haver uma investigação não significa que vai haver uma ação penal e muito menos que vai haver uma condenação. Na fase da denúncia, o Ministério Público adota o princípio do *in dubio pro societate*, só que quem julga é o Judiciário.

O fato de o Ministério Público investigar não representa nenhum demérito a pessoas que eventualmente tenham sido citadas. Às vezes há a inadequada politização de investigações, mas não pelo Poder Judiciário, mas pela própria condição política de algum dos agentes investigados, afinal, esta é uma Casa política, e os temas são aqui tratados de maneira política. Agora, o Judiciário e o Ministério Público têm que agir de maneira jurídica e, quando o nome é citado, esse nome é investigado, mas isso não significa um juízo antecipado de valor. É preciso ter essa cautela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Junior Marreca. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Sr. Relator, os demais pares e, especialmente, o Dr. Frederico, de quem eu já tinha uma boa impressão. Sua forma judiciosa hoje ressalta, em minha opinião, uma qualidade fundamental que é a sobriedade na abordagem desses temas.

Dito isso, eu queria primeiro fazer uma brincadeira. Talvez o nome da operação não devesse ter sido Anfíbio. Eles não eram anfíbios, eles não estavam ora do lado do Estado, ora do lado do chamado contribuinte. Pelo que a Operação que o senhor comandou demonstrou, eles sempre estiveram do lado dos sonegadores. Talvez devesse chamar, então, Operação Denorex: parecia, mas não era.

O senhor, em dado momento, relatou que o vazamento de informação trouxe prejuízos para a Operação. Nós chegamos ao absurdo de a Suíça, em dado



momento, se recusar a fazer o compartilhamento de informações com o Judiciário brasileiro devido a vazamentos. Eu queria que o senhor desse sua sugestão de como coibir vazamentos, porque isso virou uma prática. Até que provem o contrário, o vazamento seletivo virou uma circunstância para pressionar, por meio da sociedade, aquele cujo nome eventualmente aparece na imprensa, nos órgãos de comunicação.

Agora, quando se trata de empresas, parece-me que há toda uma preocupação, que não há necessariamente com pessoas que têm honra, ou que podem até não ter. Anunciar antes de provar é uma prática que o Estado não pode ter. Eu queria a sua opinião sobre isso.

Eu o elogiei antes, portanto, eu confio na sua boa-fé. O senhor disse: “*O fato de uma empresa estar envolvida não significa que o seu Presidente estivesse sabendo disso.*” A pergunta direta que lhe faço é a seguinte: para empresas, então, não vale a chamada Teoria do Domínio do Fato? Pergunto isso porque, quando se trata de figuras do comando do Estado, eleitas, vale. Há uma contradição.

Há uma operação nítida — essa que eu já comentei — de se divulgar supostos envolvidos ou realmente envolvidos. Agora, quando o Ministério Público faz uma representação como fez, com referência a 10ª Vara, aí o Judiciário erra. Em sua opinião, não são dois pesos e duas medidas? Quando o Judiciário está no comando da Operação — eu me refiro à Lava-Jato —, há uma, digamos, divulgação em razão da qual a pessoa ou a empresa, devendo ou não devendo, vai ter que se explicar. Agora, quando se trata do Judiciário, eles não aceitam nem que o Ministério Público faça uma representação.

Eu queria saber, então, qual é o resultado dessa representação junto ao TRF da 1ª Região: se foi acatada, se o Juiz foi afastado, enfim, em que pé estão as investigações.

Pergunto também: o senhor acha que o CARF de fato precisa existir? Se sim, eu quero dizer que sou radicalmente a favor da quebra da paridade. O senhor, em minha opinião, foi suave ao dizer que o *lobby* é uma atividade ilegal. Por que não fazer o *lobby* por escrito, de maneira registrada, para sabermos do que se está tratando? Outra observação: por que as sessões do CARF não são amplamente registradas como são as do CADE e até as do Supremo Tribunal Federal?



Quero cumprimentar o Deputado Paulo Pimenta. Essa é a observação que eu queria ter feito, e S.Exa. já fez. Só para reforçar, é um absurdo o Estado não poder recorrer da decisão com o argumento de que o Presidente atual do CARF disse que é porque o Estado tem a última palavra através da Presidência. Mas, veja, foi só corromper um representante do Estado — e parece que isso estava sendo muito fácil — que se alterou completamente a palavra final do Estado.

Outra coisa é a denominação de contribuinte nessa representação — vou concluir, Presidente. Em minha opinião, ela é incorreta. Esses grandes representantes de grandes empresas não representam os contribuintes. O contribuinte assalariado não está lá, que é quem mais paga imposto numa cifra elevadíssima.

Finalmente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que o Ministério Público envie para esta CPI um resumo dos 74 processos que estão em andamento. Não vai haver queda no valor de ações, isso não vai colocar empresa em risco, porque todo mundo sabe quem são. Quem não sabe precisa saber. Eu acho que a sociedade tem o direito de saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Deputado Arlindo Chinaglia, obrigado pelas palavras. Eu também respeito muito o trabalho do senhor. O senhor já teve oportunidade de presidir esta Casa e assim o fez sem nenhum registro negativo. O senhor tem uma longa carreira parlamentar, e eu também respeito o seu trabalho.

Sobre os vazamentos, realmente esse é um tema muito sensível, mas que tem que ser discutido e debatido. Efetivamente houve prejuízo, porque surgiu essa menção a essa empresa de *marketing* esportivo ao longo das investigações da Zelotes. Antes que o Ministério Público tivesse tomado providência a respeito, o jornal, *O Estado de S.Paulo* publicou com grande destaque esses indícios e essas questões que estavam ainda pendentes de decisão pelo Ministério Público Federal.

Isso, sem dúvida, prejudicou a investigação, porque, se algo tivesse que ser feito, o ideal é que fosse feito sem o conhecimento do investigado. Com a publicação da matéria, isso se tornou público. E é também uma questão a respeito



da qual, ainda, até hoje, o Ministério Público não tirou nenhuma conclusão. É uma investigação que prossegue, é uma investigação que ainda não terminou, e há uma exploração disso, de maneira política. Isso não interessa ao Ministério Público Federal.

Como o senhor bem disse, os vazamentos não podem servir a esse propósito. Se o Judiciário precisa ser pressionado para julgar uma causa, nós não temos um Judiciário eficiente. É preciso que as causas sejam julgadas. Como o senhor bem ressaltou, há o caso da Operação Anfíbios, que poderia ter outro nome, de fato. Ela tem um prazo de tramitação muito elevado. Essas pessoas teriam que ser julgadas em um prazo razoável. Nenhuma instância do poder público pode usar nenhum elemento de pressão contra o Poder Judiciário, ainda mais um vazamento, que, por sua natureza, é ilegal. Os servidores públicos têm o dever de guardar sigilo das investigações pelas quais são responsáveis, e não se pode tornar isso tão comum como hoje se vê no Brasil. Eu acho que isso tem que ser amadurecido pelas instituições. Afinal, se não tivermos instituições fortes, vamos ter repetição de escândalos indefinidamente.

Sobre o fato de algum presidente de empresa não ser responsabilizado, isso vai variar muito no caso concreto. Há alguns casos em que sequer o presidente assinou o contrato com a empresa de consultoria.

O senhor citou a Teoria do Domínio do Fato, mas mesmo a Teoria do Domínio do Fato não dispensa a existência de provas contra a pessoa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Nem sempre.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Não. É assim que a teoria diz. É preciso que haja provas, ainda que sejam provas indiciárias, porque o que ocorre muitas vezes é que o gestor, o comandante da instituição, não participa dos atos executórios, e às vezes as provas são indiciárias. Mas a Teoria do Domínio do Fato não prescinde da existência de provas.

O senhor bem disse sobre o CARF e sobre o *lobby*. Realmente, a quem interessa a não regulamentação do *lobby*? Porque é uma atividade que existe de maneira lícita e de maneira ilícita. Agora, há muita coisa errada no meio dessa atividade, inclusive há gente que vende fumaça. Há gente que vende um agente público sem o conhecimento desse agente.



Então, uma regulamentação e uma maior transparência a essa atividade resultariam benéficas à sociedade. Eu acredito que já passou da hora de haver uma regulamentação sobre essa atividade, porque sob o manto dela se escondem bandidos, criminosos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

V.Exa. tem 5 minutos, acrescidos de mais 5 minutos, como Líder. Poderá usar 5 minutos para perguntas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, para tranquilidade de todos, inclusive de V.Exa. e do Dr. Frederico, eu não vou usar esse tempo todo, porque é muito tempo.

Dr. Frederico, eu vim aqui para acompanhar essa investigação, porque eu entendo que corrupção no sistema de arrecadação tributária é uma metástase de um processo de Governo. Eu tenho que concordar com os Deputados do PT que me antecederam. Os problemas que estão aflorando de corrupção no CARF são sistêmicos, portanto não pertencem só a esse Governo. É claro que podem ter se aprofundado um pouco mais, pelos critérios de indicação das pessoas. Isso é fundamental.

V.Sa. deixou claro na sua exposição que há indícios de indicação política. Era preciso que V.Sa. pedisse à sua assessoria para... Eu pedi ao atual Presidente do CARF, que, aliás, mostrou muito conhecimento, mas não estava disposto a dar informações que nos ajudassem, porque ele deu a informação de que tudo estava bem. Portanto, não nos ajudou. V.Exa. poderia pedir para relacionar e enviar para a Comissão a gênese, a anatomia da indicação de cada um dos faltosos — foi indicado por sicrano. V.Exa. deve ter essa informação, por exemplo, pela Casa Civil.

Para infortúnio do Governo, passou a D. Erenice, que eu conheci como funcionária da ELETRONORTE. Era uma funcionária até preparada, mas que, vendo a oportunidade... Quer dizer, a oportunidade às vezes faz o ladrão. O galinheiro está aberto, ela se aproveitou não só disso. Isso aí para ela foram migalhas. O que ela fez no setor elétrico é que é o grande, que vai aparecer certamente, porque ela vai ser denunciada. Mas esse assunto não é objeto desta CPI.



V.Sa. poderia trazer a anatomia da indicação das pessoas. Pode retroagir ao Governo Fernando Henrique, não há problema nenhum. Quero saber o seguinte: onde houve indicação política? Porque isso é um mal.

Eu entendo que o sistema paritário feito de forma civilizada é bom. Agora, o que acontece é que é paritário, mas é tudo indicado pelo Governo, só para não ser membro... O que não pode é o julgamento ser só de auditores da Receita. Aí, então, não precisa ter o CARF. Se for para ser julgado só por auditor da Receita, não precisa ter o CARF. Eles vão dar sempre razão ao auditor.

Então, é preciso criar um novo sistema — V.Sa. pode contribuir muito —, não apenas acabando o paritário. Como é que é isso? Nos países mais desenvolvidos, isso vai direto para o Judiciário. É preciso também ter certa sucumbência. Não pode também um auditor inventar a multa para ter a eficiência do seu trabalho. Isso acontece. Do lado empresarial é muito comum, entendeu? Eu conheço o caso de um amigo que tinha uma empresa. Veio o Ministério do Trabalho e exigiu o que ele queria. Ele ganhou um contrato, contratou um prédio, contratou os funcionários e começou a prestar serviço. Mas não abriu a filial. Veio o Ministério do Trabalho, a delegacia, e exigiu a filial. Ele abriu a filial. Continuou recebendo os valores do contrato pela matriz, e os contratos vinham com dedução de contribuição social, de INSS.

Passado algum tempo, veio o auditor e disse: *“Não, o senhor deveria ter aberto uma filial e ter contribuído pela matriz”*. E o auditor disse que ele tinha de pagar tudo de novo — imaginem o absurdo! — pela filial, porque, do que ele tinha pagado pela matriz, iria pedir devolução. Esse tipo de coisa existe. Portanto, o contribuinte também tem que ser defendido, senão as empresas morrem.

O fim simplesmente da paridade, que V.Sa. propõe, não é a solução. A solução eu não sei qual é. É claro que V.Sa. falou de uma coisa importante, que é simplificar o sistema tributário, mas isso aí é um sonho de uma noite de verão, certamente alimentado pelo Deputado Arlindo — não sei se S.Exa. ainda está aqui — e por todos. Mas é uma coisa difícil, porque, como não se faz reforma, faz-se ajustamento tributário. Cada dia vai mudando.

Portanto, eu acho que nós deveríamos, é claro, pegar quem realmente cometeu o crime. V.Sa. nos ajudaria e nós o ajudaríamos a descobrir quem é que



cometeu o crime. Procuraríamos punir essas pessoas, indiciar essas pessoas, a partir dos indiciados pelo Senado, dos que o Senado sugere sejam indiciados, e pautados também muito no processo.

E aí queria ouvir de V.Sa. sobre o processo. Não se trata simplesmente de acabar a paridade. A paridade é uma coisa que, vindo o emprego da empresa, não acho boa, porque eu conheço o funcionamento da Receita. A Receita também trata mal e atende mal o contribuinte. Não fiquem pensando que a Receita é um paraíso, está certo? A Receita é um problema para o contribuinte, seja ele pequeno ou grande. Vá lá tentar ser recebido pela Receita, pegue senha, marque hora. É um inferno. Atrasa, está sempre havendo movimento grevista ali, a pessoa fica esperando. A empresa precisa de certidão e não consegue.

Outra questão é essa dos presidentes do CARF. O atual Presidente do CARF era Presidente quando houve coisa errada? Ele veio aqui depor na semana passada. Ele foi Presidente do CARF, foi para a Receita e voltou para o CARF. Pareceu-me um homem de bem, mas V.Sa. disse que os Presidentes mudavam as pessoas. Então, de certa forma, deixou suspeita sobre todos os presidentes. Sobre ele também recai?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Sobre ele especificamente, não. A investigação começou só em 2014. Acho que o Dr. Barreto foi Presidente bem antes. O que eu queria até esclarecer melhor é que alguns julgamentos onde há suspeita de manipulação se referem a esse período anterior, mas em nenhum desses casos há nenhuma participação do Presidente.

O Presidente que foi investigado, o que está sendo investigado é o anterior, o Sr. Otacílio Cartaxo. Ele, sim. Há, inclusive, interceptação telefônica onde foram apontadas algumas suspeitas sobre a conduta dele e sobre a dos seus subordinados. Ele tinha um chefe de gabinete que também está sendo investigado no âmbito da Operação Zelotes.

Sobre as demais perguntas, nós reconhecemos. De fato, a realidade é que há excessos fiscais. Há, sim, fiscais corruptos. Mas eu quero crer que isso é a exceção, não é a regra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Até porque há o problema da eficiência, de contar os pontos.



O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - É. Isso ocorre, muitas vezes, por conta de um excesso de legislação, um excesso na tentativa de tutelar o empresário em todos os âmbitos, o que dá margem a diferentes interpretações. E aí um auditor tem uma interpretação, outro auditor tem outra interpretação.

Não é fácil a vida do empresário brasileiro. Todos nós sabemos que a carga tributária é muito elevada e que não é fácil sobreviver na atividade empresarial brasileira. É óbvio que há problemas na Receita Federal, mas também é um órgão que procura se estruturar, procura atender ao cidadão.

Em relação a filas e a dificuldades de acesso, eu acredito que o ideal é que elas diminuíssem ou até mesmo não existissem, mas também não quero aqui, como servidor público, dar um testemunho só das mazelas do serviço público. Acredito que a maioria dos auditores, a maioria dos servidores age, sim, cumprindo as suas obrigações. Excessos existem, problemas pontuais existem e têm que ser combatidos.

Como o senhor bem disse, enquanto não se simplifica a legislação tributária, enquanto não se torna a legislação mais transparente, mais eficiente, é muito difícil diminuir o volume de demandas que chegam ao CARF. Eu também não tenho ideia fixa em relação à paridade. Acredito que seja a melhor proposta. Defendo o fim da paridade, mas eu acho que isso tem que ser discutido, tem que ser debatido, tem que ser bem aprofundado.

Também sou cético em relação a uma reforma tributária, pois, para haver uma reforma, alguém teria de abrir mão de alguma coisa. E acho que a União não abre mão de nada, os Estados não querem perder ainda mais da sua arrecadação, nem os Municípios. Então, também sou cético em relação a essa reforma tributária. Mas lamento, pois seria uma providência que racionalizaria a atividade comercial no Brasil e talvez até pudesse gerar mais empregos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu fiquei muito satisfeito de esclarecer a questão do atual Presidente do CARF, porque, na medida em que o senhor fala de que Presidente se trata, deixa muito claro. Estou satisfeito. Gostaria apenas que o senhor contribuísse conosco com a anatomia das indicações e eventualmente com sugestões.



O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Sim. Sobre as indicações políticas, há mensagens que foram interceptadas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - É isso o que eu gostaria que selecionasse.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - ...mensagens de alguns integrantes da organização criminosa que dão a entender isso. Obviamente, as indicações políticas não são formalizadas. Há indícios e há mensagens eletrônicas que relatam.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Nessas mensagens é que nós queríamos focar.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Oficialmente, eram pelas confederações sindicais, patronais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sim. Essas têm legitimidade.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Mas havia, sim, alguns comentários a esse respeito. Eu posso repassar essas informações.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu gostaria que o senhor repassasse. Eu acho que o problema é sistema e indicação. Não há sistema que resista à indicação malfeita.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O fato é que há um volume grande de conselheiros, porque o volume de recursos fiscais é muito grande. Então, eu não sei se o modelo de mandato, o modelo de indicação via sabatina, conseguiria atender às necessidades do CARF, porque, diferentemente de uma agência reguladora, o número de componentes é maior.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Agradeço ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

Passo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho.

V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

Assim como o Deputado Arlindo Chinaglia, Sr. Procurador, eu queria parabenizá-lo pela forma serena, educada e bem tranquila de falar, sem exageros. É



muito bom nós vemos isso em um profissional quando vem tratar de um assunto, principalmente nesta Comissão.

Sobre a sua posição quanto à reforma tributária, que é tão necessária, infelizmente também muito cético sou com relação a sua execução. Com isso, nós precisamos pensar o que fazer, não só na investigação, mas o que fazer com o CARF. Eu sou um dos que defendem o CARF. Pelo que eu li, há mais de 200 mil processos, e nós estamos debatendo um pouco mais de 70. Isso não quer dizer que no CARF todo mundo é corrupto.

Acho que em algumas coisas nós precisamos mexer, como a transparência do CARF. Falei há pouco: por que é que as decisões todas não vão para o *Portal da Transparência*? Sobre a presença do Ministério Público, por exemplo, dentro do Conselho, por que não, se eles estão nos Tribunais de Contas dos Municípios, nos Tribunais de Contas dos Estados, que julgam às vezes valores muito menores do que esses? Por que não termos a presença do Ministério Público dentro das decisões do CARF?

É lógico que vamos precisar mexer na lei, vamos ter que fazer. Acho que são sugestões que precisamos ver para que essa roubalheira não continue. É muito importante. Fala-se em melhorar a qualificação das pessoas que vão compor o CARF. Nós não estamos falando de qualificação. Estamos falando de honestidade, de caráter. Isso não está na formação profissional de ninguém. Um pós-graduado pode ser bandido, e um semianalfabeto pode ser honesto.

Então, acho que esses predicados são muito difíceis de averiguar. Nós precisamos realmente dar essa transparência. Aí, sim, o Ministério Público vendo, com um portal de transparência, para que a sociedade toda possa acompanhar... Porque o *lobby*, como V.Exa. falou, existe e vai sempre existir com outros nomes, como o de consultor: "*Eu não sou lobista, sou um consultor*". O que é um consultor, se ele sai da administração e começa a intermediar junto com a administração? Então nós precisamos ver esse tipo de procedimento.

Quando o Presidente atual veio aqui, estranhei sua colocação. Até perguntei em que país ele morava, porque ele disse que não sabia das investigações, que estava tudo sob sigilo, que era tudo a corregedoria, que lá no CARF não podiam fazer nada. Então isso me preocupa.



A hora em que voltou o julgamento, será que as coisas não voltaram a acontecer? Ele disse que não pode fazer nada. Não há uma auditoria interna, não há uma comissão interna administrativa para apurar responsabilidades, não se suspendeu nada, porque está tudo sob sigilo de justiça e sob a Corregedoria. Isso me espantou muito.

O que fazer com isso? Vi alguns Deputados — o Deputado Leonardo Quintão, meu amigo — preocupados com as empresas. Desculpem-me, mas não estou preocupado com as empresas! Para defender trabalhador, não deixassem esse rombo de 20 bilhões de reais! Isso é o que prejudica o trabalhador, não é meia dúzia de empresas que possam perder alguns pontos na bolsa, até porque já teriam perdido se tivessem que perder, porque já foram citadas. Não estamos aqui descobrindo nada. Já houve uma CPI no Congresso, houve tudo.

Então, que venham as empresas, e que o senhor possa nos ajudar principalmente com essas grandes empresas — até porque vocês têm um domínio muito maior sobre isso, e nós vamos ter um tempo muito curto —, para que não comecemos do zero, já comecemos do que vocês fizeram, daquilo a que vocês ainda não conseguiram chegar, que talvez ainda precise de uma investigação um pouco maior, e vocês não estejam tendo tempo ou pessoas para isso, como pegar um computador que não está sendo averiguado há 2 anos. Queríamos isso. Como podemos fazer essa parceria com quem já está investigando, com quem já tem um domínio muito maior do que qualquer um de nós, para que possamos realmente chegar aos culpados?

Não podemos achar que estamos fazendo um esforço aqui descomunal, apertando o trabalhador, mexendo em aposentadoria, para economizar 10 milhões, enquanto sonegadores levam 20 bilhões deste País. Isso, sim, é prejudicar o trabalhador.

Precisamos reforçar o CARF, trabalhar com essa transparência possível, mas dar um retorno para a sociedade. Que esta CPI não saia daqui como saiu a do Senado!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Sr. Procurador.



O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Eu acho que o cuidado que devemos ter com as empresas não as impede de ser duramente investigadas.

O Deputado Leonardo Quintão ressaltou a importância de proteger as empresas, mas é fato que sem o financiamento dessas consultorias nada teria ocorrido. Aliás, chama a atenção o fato de que as empresas do setor automobilístico que foram beneficiadas com esses incentivos fiscais, que foram beneficiadas com a anulação de multas no CARF, hoje estejam cortando seus postos. Estão demitindo seus funcionários, porque a economia está vivendo um momento ruim.

Então, não há que se pensar unicamente no interesse das empresas. Afinal, elas foram estimuladas pelo Governo. Elas tiveram seus benefícios ampliados, ao longo dos últimos anos, a pretexto de enfrentar uma crise internacional. Hoje, a União vive uma crise de caixa. Essas renúncias fiscais causaram os resultados que a economia hoje está sofrendo. Não há, hoje, por parte dos empresários, uma compreensão dessas dificuldades. Eles demitem mesmo. Se não o fizerem, vão ter dificuldades.

O Ministério Público quer participar, quer ajudar. O tempo é curto. É preciso ter foco. A CPI tem o que acrescentar. O Ministério Público se coloca à disposição para participar de outros encontros. O instituto da CPI tem que ser resgatado. As Comissões Parlamentares de Inquérito têm que voltar a ser úteis para a sociedade. É um instituto que está bem desgastado, e precisa ser resgatado.

Temos que ter o apoio do atual Presidente do CARF. Ele tem muito o que fazer para aprimorar os sistemas. É claro que ele não integra os trabalhos de investigação da corregedoria, mas há como melhorar sistemas, há como melhorar métodos de trabalho, há como melhorar os critérios de seleção dos conselheiros. Mas, como o senhor bem disse, a pessoa pode ser pós-graduada, pode ter reputação jurídica ilibada, mas pode ceder a uma oportunidade de enriquecer. Então não há como avaliar isso previamente.

De fato, é preciso também deixar claro que, desses 200 mil julgamentos, apenas 70 estão sendo investigados. Também é preciso reconhecer que a maioria dos conselheiros do CARF não participaram de nenhum ato ilícito. Agora, o que houve foi muito grave e precisa ser objeto de aprofundamento. Acho que esse é o propósito da CPI e fico feliz por estar aqui hoje.



O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Faltou a sugestão da participação do Ministério Público dentro do CARF. Qual é a sua opinião?

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Não tenho opinião formada ainda a respeito. É uma possibilidade, é uma proposta. Eu acredito que quanto mais fiscalização — realmente são bilhões e bilhões de reais que são julgados ali —, melhor será o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Temos mais quatro debatedores, os Deputados Altineu Côrtes, Ivan Valente, Delegado Éder Mauro e Pedro Uczai. Vamos encerrar as inscrições, porque pretendemos ir até as 14 horas, já que nosso Procurador, que gentilmente está aqui, tem uma viagem marcada para hoje.

Deputado Altineu Côrtes, V.Exa. dispõe de 5 minutos, acrescidos de mais 10 minutos do tempo de Vice-Líder, podendo fazer perguntas só nos 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Vou tentar ser bastante breve e não usar os 10 minutos.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar V.Exa. e o Relator, Deputado João Carlos Bacelar, pelos trabalhos iniciados no dia 8. Quero parabenizar o Dr. Frederico e seus pares pelo grande serviço que vêm prestando à Nação brasileira. Eu participei da CPI da PETROBRAS e pude aprender e observar ali talvez o que poderíamos ter feito de melhor, e não foi feito. Atingimos um objetivo, mas poderíamos ter ido além. Acho que a CPI terminou mais cedo. Acho que poderíamos ter feito oitivas que não foram feitas. Foi feito, sem dúvida, um grande trabalho, mas, com o que aprendi lá, eu gostaria de pelo menos trazer minha opinião a V.Exa. que preside esta Comissão.

Ouvi atentamente os oradores que me antecederam falando com muita propriedade do sistema que opera o CARF, há muitos anos. Ocorre que a Operação Zelotes começou em 2015. Então, falar do que aconteceu lá atrás é importante se tivermos fatos concretos a investigar ou a trazer aqui.

Eu fiz alguns requerimentos que gostaria de citar aqui só para conhecimento do Plenário. Já estão obviamente registrados. Eu acho importante, por exemplo, trazer o Senador Delcídio do Amaral aqui. O Senador Delcídio já homologou sua delação premiada e tocou numa questão fundamental da Operação Zelotes e do



CARF. Ele não tem o que temer. Eu acho que esta CPI deve aprovar a vinda dele, porque aqui eu também acredito que todo mundo queira a transparência dos trabalhos. O Senador Delcídio do Amaral poderia trazer, com a delação premiada que fez e com o que está acontecendo no Brasil, talvez, uma grande contribuição que ainda não foi feita, já que ele foi um Senador de extrema relevância no Governo, durante os últimos anos.

Por exemplo, eu também fiz a convocação aqui do ex-Senador César Borges, citado. Essas são figuras que têm que vir a esta CPI, como a própria Erenice Guerra. Vou citar alguns requerimentos aqui, como o do Alexandre Paes dos Santos. Tantas CPIs aconteceram aqui nesta Casa! A palavra sábia do nobre Procurador disse do desgaste da instituição das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Então, eu gostaria que nossos pares aqui olhassem por esse foco, para que nós pudéssemos trazer figuras centrais às investigações. Nós estamos falando aqui do Alexandre Paes dos Santos. Se não me engano — eu não sou especialista nisso, não tenho grande domínio sobre a investigação —, pelo que chegou ao meu conhecimento, ele tem desejo de fazer delação premiada. Ele quer falar. Quem sabe, ele não vem aqui e fala! Esse sabe tudo!

Há o Mauro Marcondes e, obviamente, a Cristina Marcondes. Eu também apresentei um requerimento aqui para que fossem transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário da empresa Guerra Advogados Associados, dentre tantas outras coisas que há para acrescentar no que a CPI do Senado já tem de documento.

Sr. Presidente, precisamos centrar também nos grandes empresários. Hoje eu vejo a possibilidade de recuperar os recursos que foram... Na realidade, no caso, não foram desviados, eles deixaram de ser ingressados. Podemos trazer aqui os empresários. Houve uma fase da Operação Zelotes que apontou, por exemplo, a empresa Gerdau. Eu fiz um requerimento para trazer aqui o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter, um dos homens mais ricos do País, para que nós possamos ouvir dele aqui as suas explicações.

Outro empresário também que a muitos e muitos recursos deu entrada no CARF é o Sr. João Alves de Queiroz Filho, fundador do grupo Hypermarcas, um grupo também gigantesco no País.



Obviamente, existem outros requerimentos, mas eu cito nesses requerimentos e a questão dos bancos.

Foi pego o Sr. Trabuco, do Bradesco, um dos bancos que têm lucratividade bilionária, enquanto o País passa por essa crise. Quanto pior está o País, mais lucro os bancos têm. Ele foi pego numa frase, dizendo: *“Mário, fico feliz que você está aqui ajudando banco”*. O Mário Pagnozzi era um empresário que trazia os negócios, ele ajudava nesse esquema. Então, ele tem que vir e dizer. Agora, ele é um dos homens mais poderosos deste País. Inclusive, todos sabem que ele é ligado ao ex-Ministro da Fazenda Joaquim Levy. Diziam que o Trabuco era o padrinho do Levy. Inclusive, ele foi funcionário do Bradesco.

Eu acho que, para nós recuperarmos o prestígio — foi citada a opinião do Procurador, e nós sabemos que a opinião da sociedade é essa sobre as CPIs —, nós devemos trazer grandes nomes a esta CPI, o mais breve possível. Isso tem que ser feito dentro do cronograma do nobre Relator e, obviamente, da decisão da Presidência de V.Exa. Isso é apenas uma sugestão minha, pelo que eu vivi na CPI passada.

Há aqui, também, o Sr. Sérgio Rial, do Banco Santander; o Sr. Setubal, do Itaú. O Itaú teve uma multa cancelada de 330 milhões de reais — uma multa; não sei se há mais. Eu também não me aprofundei nesses conhecimentos do dia 8 para cá. Então eu gostaria que V.Exa. colocasse essas considerações dentro do seu cronograma, dentro do que V.Exas. estão pensando para nós fazermos na CPI.

E quero fazer também uma colocação. Eu fiz um requerimento para convocar o ex-Ministro Guido Mantega. O que o Brasil tem a temer? O que este Governo tem a temer hoje? Hoje nós tivemos, por exemplo, mais uma fase da Operação Lava-Jato, em que caiu o castelo, caiu toda a mentira da Odebrecht. Há planilhas e planilhas com nome, endereço, valor. O que este Brasil tem a temer? Nós temos que trazer esses nomes.

O ex-Ministro Guido Mantega deve vir a esta CPI e dizer aqui o que ele sabe sobre essa questão. Eu acho que a CPI do CARF é a CPI que tem o maior potencial, no caso, que não é de recuperação, mas de ingresso de recursos no País. Esta é uma CPI que tem mais potencial, inclusive, do que a Lava-Jato.



Com a Operação Lava-Jato, até agora, segundo os Procuradores — que fazem um trabalho espetacular junto com o Juiz Sérgio Moro e a Polícia Federal —, foram recuperados, segundo os números que eu ouvi, 2 bilhões e 900 milhões ou 3 bilhões de reais. Quer dizer, num quantitativo só dessas grandes empresas, o que nós, com esta CPI, podemos recuperar, se nós apertarmos aqui realmente essas figuras, que são figuras muito poderosas? Com o que nós podemos contribuir para recuperar algum ativo para o Brasil?

Eu gostaria de colocar só umas questões finais. Eu acho que eu falei de bastante coisa aqui, mas fui breve, para não tomar mais tempo do Dr. Frederico. Gostaria de saber do Dr. Frederico também sobre algumas questões centrais. O senhor pode nos citar aqui, mesmo que não de forma concreta, números próximos? Eu gostaria de números próximos. O que o senhor acha da questão dos bancos? Porque não é um banco, são alguns bancos que estiveram envolvidos. O senhor tem algum número relativo a bancos? Não me debrucei ainda sobre a questão das telefônicas, mas, da mesma forma, acho que nós temos que trazer aqui os Presidentes das companhias telefônicas ou os seus responsáveis. Eu vou providenciar esses requerimentos. Não sei se alguém já deu entrada a isso.

Eu gostaria que o senhor fizesse uma colocação. O senhor tem números sobre bancos, sobre telefônicas, sobre as empresas Gerdau e Hypermarcas, sobre a empresa Volkswagen? Eu também não fiz aqui um requerimento da Volkswagen, mas eu tive uma denúncia de que houve um grande esquema para a Volkswagen. Houve um grande acerto sobre a Volkswagen. Fiquei, inclusive, de receber — e espero que eu receba — nomes de dentro do CARF que participaram do recebimento de propinas no caso Volkswagen. Eu ainda não tenho, mas estou fazendo um apelo a quem me enviou essa denúncia para que me envie sobre a questão da Volkswagen.

Por último, sobre o Ministro Guido Mantega, o senhor sabe de alguma relação do Ministro Guido Mantega com a Cimento Penha, uma empresa chamada Cimento Penha? Nessas investigações, o senhor tem esse conhecimento?

Mais ainda, para finalizar, o senhor citou agora, na colocação do Deputado José Carlos Aleluia, aquele trecho das interceptações telefônicas que citam indicações. O senhor pode dizer se algum desses nomes que eu citei aqui que



participaram do Governo foi flagrado em possíveis indicações nessas interceptações telefônicas?

Seria só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Antes de passar a palavra para o Sr. Procurador, eu quero só fazer uma observação ao nobre Deputado. A vinda desses personagens que V.Exa. cita não depende do Presidente.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vai depender do Plenário.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Todos serão submetidos ao Plenário. Se o Plenário assim quiser, assim será feito.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Com certeza. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Sobre o nome das empresas, eu acho mais prudente não falar nomes agora. Eu acho que é mais razoável que eu encaminhe oficialmente essas investigações que ainda estão em andamento. Ao longo da operação, depois da deflagração, realmente, algumas pessoas também nos procuraram para denunciar alguns fatos que elas reputam suspeitos no âmbito do CARF.

Nós coletamos um material grande a esse respeito. Ainda não deu tempo de analisar caso por caso. Eu acho que também nisso a CPI pode contribuir. Agora, em alguns casos, nós recebemos denúncias em que a pessoa aponta o julgamento, mas não traz provas também. Começar uma investigação a partir daí não é produtivo, nós não vamos resgatar todos os casos suspeitos do CARF. Isso é humanamente inviável se não houver pelo menos o início de prova.

Sobre as menções ao Ministro Mantega, também prefiro deixar para que encaminhem oficialmente esses dados ao ex-Presidente do CARF. Eu tenho certeza de que a CPI vai analisar esses dados e vai tomar as medidas pertinentes.



Em relação à oitiva de pessoas que ainda não foram ouvidas, é, sem dúvida, uma providência salutar. V.Exa. cita o empresário Mário, que era justamente o elo em São Paulo, que é a capital econômica do Brasil, com os integrantes da organização criminosa aqui em Brasília. Acredito que os investigados também possam esclarecer mais do que já esclareceram. O Ministério Público Federal não tem procurado a delação premiada, não tem a delação como algo a ser alcançado, mas, se houver disposição, sem dúvida, isso será observado pelo Ministério Público Federal. E eu acho que seria oportuno se essas pessoas que V.Exa. citou pudessem esclarecer os fatos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Dr. Frederico. Peço a ele que encaminhe as questões dos bancos, das telefônicas, do caso Volkswagen, Gerdau, Hypermarchas e desse caso do Cimento Penha, o que há de documentação. Ficáramos muito agradecidos.

Sr. Relator, Deputado, há uma falha minha aqui: sobre o Sr. Mário, esse operador, é um requerimento muito importante para esta CPI. Eu não fiz esse requerimento, apesar de ele estar citado aqui.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer a V.Exa. e dizer, obviamente, que isso depende do Plenário. Esse é o nosso desejo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Ivan Valente, V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, dada a paciência com que tive que esperar, peço que some aos 5 minutos o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. tem mais 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado. É o suficiente.

Eu queria primeiro informar ao Plenário e ao nosso Procurador o seguinte: no ano passado, antes da CPI do CARF no Senado, eu fiz uma convocação ao Ministro Levy para depor na Comissão de Defesa do Consumidor. Foi muito difícil trazê-lo, foi uma batalha. O Governo não gosta de trazer gente para depor aqui, Ministros, essas coisas e tal, e é interessante como isto foi desprezado.



Uma grande parte dos Parlamentares deu uma cobertura monumental, não por questão partidária — isso que é o mais interessante. Eles não foram lá defender o Levy. O cara é do PT! Os petistas também, mas os outros... E eu perguntei: “Ninguém quer saber o que aconteceu no CARF?” Ou seja, nós estamos falando de 19 bilhões de reais, que foi o que apareceu com 74 empresas ainda a confirmar!

Há uma dívida a ser cobrada, rolando, que chega a 500 bilhões! Puxa, é um dinheiro enorme isso! E as medidas provisórias que nós estávamos votando naquele momento, as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, de arrocho, pretendiam chegar a 19 bilhões, Procurador — pretendiam, não chegaram a 11 bilhões, com arrocho sobre os trabalhadores, direto! E de 74 empresas ninguém queria falar. E o Levy fugiu das perguntas e apenas tratou de como ele resolveria o problema do CARF, que seria o problema do sorteio eletrônico, do rodízio dos membros do CARF, etc. Não entrou, não entrou na questão! E a mídia também não cobriu, gozado! O Ministro Levy, o grande Levy... E aqui não tinha imprensa para cobrir a vinda do Ministro para tratar desta questão.

Então eu acho que há uma questão, Deputado Pedro Fernandes: essa CPI, lá no Senado, não andou também. Essa CPI não andou no Senado. Ela foi desmoralizada. E, chegando aqui, nós temos uma responsabilidade ainda maior. Já que nós abrimos a CPI, nós temos que ir fundo! Nós temos que ir fundo em tudo. Só não quero praticar injustiças contra quem for conselheiro, que são pessoas sérias e honestas, que podem ser arrastadas pelo turbilhão, ou empresas que não praticaram fraudes. Quanto ao resto, eu não tenho a mínima preocupação. Por exemplo, a Operação Lava-Jato expôs todas as empreiteiras brasileiras, concorda? É um bloco inteiro, cartel, caiu tudo na bolsa! Não foi tudo para baixo? Odebrecht, OAS, está tudo embaixo, entende? E foi porque havia política no meio? Os financiadores de campanha também estavam lá.

Agora, nessa daqui, eu sinto o seguinte: nós estamos vendo que os que estão aqui não são pouca coisa do PIB — são muitos bancos, muitas empresas de porte do setor automobilístico. Falaram em Volkswagen, falaram em Ford, há o Santander, há o Safra, há o Bradesco...

Na minha conta aqui, que eu vi pelos jornais, em matéria do *Estado de S.Paulo*, Deputado Altineu Côrtes, só com o Santander e o Bradesco, são 6 bilhões



a serem investigados. São 6 bilhões só em dois bancos! Eu não acredito que um diretor ou um CEO desses bancos, com um valor desse porte, não tenha sido informado — 3,3 bilhões, ouviu, Procurador? Eu não acredito que um CEO, ou qualquer executivo ou Presidente de um banco desse porte, com uma dívida no valor de 3,3 bilhões, que eles estão contestando no CARF, não esteja sabendo disso aqui.

A Polícia Federal convocou o Gerdau para depor, e isso tem a ver. Agora, nós tratamos aqui de MPs. Certamente há problemas gravíssimos, porque o lobismo aqui é geral. Basta ver o que nós passamos aqui na MP dos Portos. Nós fomos votar às 7h30min da manhã os acertos!

Aliás, o nosso correntista suíço, que dirige esta Casa, é o chefe desse negócio. Ele está em todas, ele é Relator e ele distribui as relatorias na Casa. É impressionante! Todas as grandes relatorias... Está aí o André Esteves, que não nos deixa mentir. O caso do BTG Pactual também está aqui, na lista do CARF. O BTG Pactual também está aqui, Sr. André...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Vamos fazer o requerimento, então.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente!

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu fiz do André Esteves na CPI da PETROBRAS, nós conseguimos trazê-lo, vamos ver se conseguimos trazê-lo aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós vamos fazer geral! Agora trazemos, nós vamos trazer todo mundo.

Então o problema é o seguinte: eu não quero fazer injustiça, como eu disse. Agora, eu só queria dizer um negócio: essas empresas aqui, quando abrem os grandes jornais brasileiros televisivos, são os anunciantes. São os principais anunciantes. É óbvio! Por isso está vazia a CPI. CPI nunca está vazia, Deputado Pedro Fernandes! Só na sua vez de ser Presidente. Deu azar, porque aqui eles não querem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Estou preocupado em apurar, não estou preocupado em me...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É isso mesmo. Era isso que eu ia lhe falar. V.Exa. é um Deputado sério, então tem que estar preocupado com isso. Não se preocupe com...



Mas o que eu quero dizer é que a divulgação para a sociedade passa as imagens erradas. Essa é a questão que eu queria levantar. Eu estou interessado em investigar. Se o filho do Lula, o Maltoni e não sei o quê passou 2 milhões para ele, eu quero saber também, mas isso não é o principal fato, isso já é diversionismo. Isso é diversionismo. Eu quero saber dos 3,3 bilhões, dos 2 bilhões, e de quanto a RBS TV, que é a Rede Globo, a segunda maior... por que ela não foi, como ela está envolvida nesta questão.

Eu quero até que V.Exa., em especial, fale sobre a questão da RBS TV, que é a Rede Globo, 672 milhões de reais.

Eu entendo que nós temos que trabalhar nesta Comissão com seriedade. Eu acho que o Ministério Público não quer expor as empresas, eu senti um pouco isso. Mas eu quero dizer o seguinte: ninguém quer expor as empresas, mas a fala do Deputado Leonardo Quintão realmente me chamou a atenção, porque o problema é que há um debate público que trata de quantas foram as isenções de impostos, Presidente, feitas nesses últimos 2 anos, em que o Governo do PT é acusado de ter perdido 120 bilhões de reais. Mas houve o apoio de todos os grandes partidos desta Casa, que deram isenções fiscais para gerar emprego e renda, que não apareceram.

E esse é o maior erro, inclusive, da política do Guido Mantega, não necessariamente por desonestidade, mas por acreditar nisso. Isenção fiscal, isenção de IPI para carro é uma política errada sob todos os aspectos. E estão aqui as empresas, as grandes empresas, todas com isenção de IPI. Estão aqui no CARF.

Então, Deputado Pedro Fernandes, eu queria só finalizar, Procurador, dizendo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vou concluir. Nós temos que fazer uma investigação séria e, sem dúvida, nós não podemos deixar... Não é de expor a empresa, mas saber das responsabilidades.

E devemos criar um organismo que seja capaz de ser absolutamente transparente e fiscalizável, e não blindado pela grande imprensa, porque, quando se lida com muito dinheiro, como é o caso, com recursos fiscais desse porte... Com os pequenos, como V.Sa. mesmo falou numa entrevista aqui que eu ouvi, o cara nem



vai recorrer, não há um advogado para pagar, ele não tem uma banca de advogados para ir atrás.

É nossa obrigação, nesta CPI, depois do fiasco do Senado, ir fundo e chamar todos os responsáveis, ouviu, Deputado Altineu Côrtes? Nós vamos fazer todas as convocações das grandes empresas aqui. Não é verdade que nós... E também de políticos que estejam envolvidos, dirigentes, advogados, lobistas, etc. Nós devemos fazer um trabalho fundo nesta questão e mostrar onde está o dinheiro. O dinheiro aqui é grosso, sim. É de dinheiro grosso que nós estamos falando, não é pequeno, não. Não tem só simbologia, ele faz falta ao Tesouro Nacional e às políticas sociais do Governo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Deputado Ivan Valente, eu admiro também muito o trabalho de V.Exa. V.Exa., como contramajoritário aqui no Congresso, tem um papel muito importante nesta Casa.

Não é que o Ministério Público não queira expor as empresas, não é isso. O fato é que, dentro de uma empresa, de grande porte principalmente, o que nós notamos é que o Presidente tem um diretor, que tem um jurídico, que tem um subordinado, que é quem faz o contato com um intermediário. Sob o ponto de vista jurídico, fica muito difícil apontar a responsabilidade do gestor porque, às vezes, não há o contato do intermediário da organização criminosa com os altos escalões da empresa, porque isso... Enfim, isso acontece. E, juridicamente, sob o ponto de vista estritamente jurídico, saindo do campo político, eu só posso denunciar se houver provas.

Então, se eu não tenho um contato ainda que indireto... O trabalho do Ministério Público não pode avançar se não houver provas. Agora, na prática, nós sabemos que os intermediários procuravam as empresas e ofereciam soluções a um preço alto, inclusive dando informações às quais só quem estava dentro do CARF podia ter acesso.

Então, se a empresa fechou um contrato, e um contrato de valor alto, eu entendo que ela pode, sim, ser responsabilizada, até usando uma nova lei



anticorrupção, que tem pouco tempo de vigência. E, se o fato for posterior à reedição da lei, ela pode, sim, ser utilizada. A minha restrição é apenas naqueles casos em que o Ministério Público Federal não tem uma prova de contato do gestor da empresa com o intermediário da organização criminosa. Juridicamente não podemos fazer uma acusação se não tivermos pelo menos indícios de participação.

Também renovo a expectativa de que a CPI não poupe, não blinde ninguém. Eu acho que várias pessoas que ainda não foram ouvidas pela CPI do Senado podem ser convocadas e também reconheço, como o senhor bem disse, que essa política de incentivo fiscal para empresas no setor automobilístico não serviu à sociedade. Essas empresas não pagam ICMS, têm um regime próprio de ICMS. Elas têm um benefício de IPI, e a União, às vezes, abriu mão do que não era dela, porque o IPI é dos Estados também.

Então, houve isenção de IPI para beneficiar uma empresa na Bahia, uma empresa em Goiás, sendo que os outros Estados tiveram sua arrecadação de IPI diminuída, sem receber nenhum benefício.

Foi uma política equivocada, e hoje entendemos melhor quais eram os interesses por trás disso. Esses lobistas que atuaram de maneira ilícita ficaram milionários, e as empresas do setor automobilístico também nunca apresentaram faturamentos tão altos. Nunca se vendeu tanto carro no País. Mas o resultado estamos vendo agora: uma crise econômica sem precedentes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Lembro, Sr. Presidente, que a CPI tem o poder de fazer acareações para se chegar à questão verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Isso. O.k.

Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.

V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Procurador Frederico Paiva, embora o tempo seja pequeno, eu vou tentar correr com algumas perguntas — e são várias —, e peço que o senhor anote os tópicos para responder.

Mas gostaria de iniciar dizendo aos colegas que se pronunciaram anteriormente que as questões das medidas provisórias não são casos diversionistas, não. Eu acho que fazem parte desta CPI e que elas não foram deste



Governo, mas estavam também neste Governo, iniciaram no Governo passado. Elas fazem parte deste Governo de roubalheira, a que temos assistido, visto nas denúncias e em tudo o que tem aparecido por aí. E elas foram feitas, sim, dentro de gabinetes fechados com o ex-Presidente Lula e beneficiaram empresas estrangeiras do setor automotivo.

Por isso, eu acho que nós temos, sim, que convocar todos, sem exceção, como o caso do Luiz Alberto, cuja convocação requeremos, do próprio ex-Presidente e ex-quase-Ministro Lula e do seu filho.

Eu gostaria de começar fazendo as perguntas.

O senhor afirma que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais é uma instituição anacrônica, ineficiente, burocrática e não transparente. Com base em quais evidências o senhor enumera esses pontos? O que o senhor vê e a que se refere como anacrônico? O CARF é ineficiente em que medida, já que sua função é justamente ajustar uma interpretação de crédito tributário de forma a reduzir a multa ou exação imposta pelo Fisco?

Quais medidas o senhor entende viáveis para que o CARF se torne uma instituição alinhada aos objetivos da República Federativa do Brasil no sentido de uma arrecadação justa?

O senhor afirma a morosidade do processo administrativo fiscal, mas o processo judicial não é ainda mais moroso, isso porque o próprio código de processo, inclusive o Código de Processo Civil, que entrou em vigor no dia 18 de março, possui mais requisitos procedimentos e recursos do que a Lei nº 9.784, de 1999. Existe parâmetro de tribunais administrativos fiscais de outros países?

Quando o senhor afirma que enquanto o processo está no CARF e o fato de os tributos não serem cobrados evita uma cobrança errada, que vai gerar repetição de indébito e a necessária devolução do Estado ao contribuinte, isso não seria um avanço?

Quais seriam as simplificações propostas pelo Ministério Público Federal?

O senhor acredita que o Ministério Público Federal poderia ser um Parquet no processo administrativo fiscal, uma espécie de tribunal de arrecadação? O TCU controla as despesas, e o Ministério Público Federal controlaria a arrecadação, ou haveria um tribunal próprio para isso?



Tirar a paridade dos membros e deixar apenas os auditores fiscais mantém a função do CARF?

O senhor afirma que em nenhum país do mundo há um órgão como o CARF. Como funciona em outros países com jurisdição una, semelhante à nossa? Por que nenhum país do mundo tem a legislação tributária tão truncada como a nossa?

O senhor falou, na CPI do Senado, de indícios de corrupção em 70 processos, mas fala-se que há cerca de 200 mil processos em julgamento, e isso representa 0,035% dos casos. Como afirma que 0,035% dos casos representa a instituição? Não seria uma doença a ser retirada com as pessoas envolvidas ou todas as estruturas estariam comprometidas?

Na CPI do Senado, o senhor dá como exemplo de modelo de tribunal administrativo o japonês, que funciona somente com servidores públicos. Mas estamos falando de um modelo de conduta completamente diverso do nosso. Como já foi dito, a conduta mudaria se estivéssemos em um tribunal não partidário. Nessa medida, é possível afirmar que o Judiciário não tem, em todas as instituições, envolvimento na corrupção? Isso porque se afirma que os maiores envolvidos nesse escândalo eram o filho do ex-Presidente Lula, o filho do Presidente do Tribunal de Contas da União e os filhos de uma servidora pública do MDIC, a Sra. Lytha Spíndola.

Essa fala decorre da premissa de que o Japão funciona com uma corrupção muito menor que a do Brasil, em qualquer nível institucional, ou não? Então, importar o modelo de um país que difere tanto, inclusive no que tange à ação dos próprios servidores, seria útil?

Aqui o que vemos, Sr. Procurador, é a implantação, há tempo, de uma quadrilha generalizada, eu diria até de um câncer, com alguns desse governo do PT, como mostram as investigações que tanto se espalham em todos os setores. É impressionante que nós não tenhamos hoje um setor, neste País, em que não se encontre roubaheiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Peço que conclua, Deputado.



O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, concluo dizendo que acho que se o lavador de carro que fica do lado de fora do Congresso tiver ligação, de alguma forma, com este Governo, há esquema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Sr. Deputado, entendo suas ponderações, mas sou capaz de afirmar que a corrupção não foi inventada por este Governo. O Brasil é, sim, um país que ainda tem que evoluir muito na questão da ética, na questão da lealdade, na questão da boa aplicação dos recursos públicos, mas não é de agora que essa preocupação tem que ser objeto de atenção. Eu acho que não é privilégio deste Governo a corrupção. Eu acho que Governos anteriores talvez não tenham sido tão investigados como este está sendo.

Sobre a ineficiência do CARF, sim, tratava-se um órgão totalmente ineficiente. O CARF levava, em média, 8 anos para julgar uma autuação fiscal. Esse prazo não é razoável. Esse prazo não atende ao interesse público.

O CARF tinha diversas instâncias recursais internas. Havia a Câmara Inferior, a Câmara Superior e ainda se podia recorrer ao Presidente, copiando tudo de ruim que há no Poder Judiciário. Como o senhor bem disse: havia excesso de recursos.

O Judiciário não é um exemplo de eficiência. A população brasileira não tem um Judiciário hoje que atenda com celeridade as suas demandas. Os processos judiciais duram 10 anos, 12 anos, 15 anos, sem que haja um final.

O senhor fala sobre a proposta de o Ministério Público e o TCU participarem. Eu sou contra. Eu acredito que cada um deve ficar no seu quadrado. Os órgãos públicos têm o seu papel e devem ser respeitados. Eu acho que, se todos funcionarem de maneira adequada, não é preciso que um órgão interfira na atividade do outro.

O CARF era composto por 216 conselheiros, divididos em 36 turmas. Não havia controle dos critérios para seleção desses conselheiros. Os critérios eram absolutamente genéricos. A pessoa, sendo formada em Direito ou em Contabilidade, poderia entrar no CARF.



O CARF tem que ser simplificado. Há, sim, uma necessidade maior por conta de uma legislação tributária confusa, mas é possível o serviço público ser mais eficiente.

O senhor mencionou o nome da Sra. Lytha Spíndola, que ocupou altos cargos na administração, mas isso ocorreu desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando era outro o Secretário da Receita Federal. Era uma funcionária que ocupou cargos importantes no âmbito tanto da Receita Federal quanto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e se aposentou para montar uma empresa de consultoria — dela e de sua família —, que possui contratos milionários de consultoria, ainda não suficientemente explicados ao Poder Judiciário.

É, sim, possível manter o CARF, mas é possível aprimorá-lo. Não é possível que um processo leve 8 anos para ser julgado. Há processos no CARF que estão lá mais do que esse tempo.

O CARF realmente não era um local apenas de pessoas criminosas. A maioria dos conselheiros exerceu as suas atribuições de maneira correta, mas o estrago que alguns fizeram é muito grande e muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Eu vou passar a palavra ao último inscrito, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, Dr. Frederico, eu estive aqui desde o início e ouvi todos atentamente. Esta é a primeira reunião desta CPI da qual eu participo.

Eu acho que esta CPI tem dois grandes objetivos. O primeiro é o de investigar o CARF. Esse é o objeto desta CPI, que não é um palco político, é um palco de investigação. Por isso, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós precisamos dos documentos. Esperamos que o Ministério Público nos dê acesso a eles, para que possamos estudá-los e nos apropriar das informações. Também devemos fazer a oitiva dos que estão envolvidos nisso que o senhor chama de organização criminosa.

O que está ficando claro em toda a sua fala é que o foco, quanto à questão do CARF, está ligado aos grandes sonegadores. Portanto, nós temos que ter respostas desta CPI sobre esses quinhentos e poucos bilhões, além dos 19,6 desses setenta e poucos processos. Eu acho que a CPI não pode ficar restrita aos 70 processos. Tem



que buscar esses quinhentos e poucos bilhões que estão sonogados, em função dessa interminável demora nas decisões.

O segundo objetivo da CPI é mudar a legislação. Quem sabe essa seja a maior contribuição que nós vamos dar aqui. Em parceria com o Ministério Público e com a Polícia, estamos investigando, mas a nossa tarefa principal é mudar a composição e a configuração do CARF.

Eu também comungo com a ideia de que não são só as pessoas, individualmente, que cometem o ilícito, mas o sistema, a estrutura montada. Toda essa construção facilitou o desenvolvimento de uma cultura, de dezenas de anos, voltada para o ilícito. Se demora 8 anos, por que o empresário iria botar 1 bilhão agora? Ele pode esperar 8 anos. E ainda há uma súmula do STF impedindo o Ministério Público Federal de fazer investigações com relação à questão fiscal. Há essas demoras todas, e ainda entra nesse rol o ilícito, a propina. Se não conseguir deixar de pagar, pelo ilícito construído, a sua renúncia tributária... Eu acho que essa é a grande contribuição desta CPI.

Em terceiro lugar, em relação à legislação tributária, Dr. Frederico, para mim isso não é uma questão abstrata. É sobre quem paga os impostos neste País e o que é feito com eles. A carga tributária é alta, mas nós percebemos um incentivo fiscal aos grandes sonegadores — eu também tenho essa crítica ao Governo. Os grandes não pagam. Os quinhentos e poucos bilhões são dos grandes, não são dos pequenos. E ainda fazem processos ilícitos pela relação promíscua com conselheiros do CARF. Eu acho que a discussão tributária é mais ampla do que quando só se diz que a carga é alta.

Em quarto e último lugar, o Ministério Público tem que agir de forma jurídica.

Eu queria cumprimentá-lo. Neste momento do quadro político que nós estamos vivendo, eu ouvi aqui vários Deputados elogiando extremamente — e eu quero também fazer isso — o fato de o senhor não expor ninguém, de não cometer injustiças, de cuidar para não se transformar na máquina que tritura reputações e imagens.

Mas esse mesmo cuidado, esse mesmo zelo, nós não temos tido para com os agentes públicos. Na disputa política, vemos uma facilidade em relação à leviandade. Há pouco aqui escutamos uma leviandade. Porque tudo virou mal, tudo



virou corrupção, até em relação ao lavador de carro. Isso é leviandade! Isso é leviandade! Isso não é uma coisa séria que uma CPI tenha que tratar. Isso passa do limite da leviandade quando se trata de comentário de um Parlamentar que está aqui buscando a investigação.

Nós não somos julgadores aqui. Nós somos investigadores. Depois, o Relator, Deputado João Carlos Bacelar, vai apresentar o relatório. Pelo menos é com essa seriedade que eu estou aqui. Eu estou comprometido aqui, doo a quem doer. Agora, desfocar para fazer daqui um palco político, não investigar o CARF, não mudar a composição do CARF, isso aí, sim, vai ser a maior frustração deste Parlamentar.

Eu acredito que nenhum Parlamentar aqui, muito menos o Presidente e o Relator, deseja de nós esse gasto de energia. Eu estou aqui desde o início. Nem consegui ir ao plenário assinar minha presença, porque estou priorizando esta CPI, a fim de que possamos mudar a configuração do CARF, montar controle transparente e social sobre o CARF e efetivamente punir os grandes sonegadores do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu vou concluir.

Há uma questão sobre a auditoria da CGU e a do TCU, que apontaram várias questões. Qual é a sua avaliação sobre essas duas auditorias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Sr. Procurador.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - O senhor lembrou um ponto que ainda não tinha sido tocado, que são justamente essas duas auditorias: a da CGU e a do TCU. Foram feitas várias recomendações ao CARF. Algumas já estão em implementação, outras ainda não. Eu acho que também é papel da CPI acompanhar o cumprimento dessas recomendações, porque elas são interessantes e são bem focalizadas na questão da transparência.

Eu acredito que tanto o trabalho feito pelo TCU, quanto o feito pela CGU têm que ser observados pelo atual Presidente do CARF, para que o mais rápido possível essas mudanças possam ser feitas.



Também considero oportunas as considerações que o senhor fez. Eu acho que a credibilidade do Poder Legislativo está em jogo aqui nesta CPI. Eu acho que é preciso separar alguns fatos isolados do conjunto de Parlamentares. É preciso que o Poder Legislativo cumpra o seu papel nesta CPI e que bem represente os interesses da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados, eu queria aqui parabenizar a posição do Dr. Frederico, muito serena e muito concisa. Eu acredito que ele abrilhantou e enriqueceu esta CPI. Eu acho que a partir de hoje nós já temos um rumo traçado, um rumo que não vai sobrepor o trabalho feito pelo Senado, que não deu em nada. De uma forma concisa, de uma forma retilínea, nós precisamos nos balizar aqui.

Foi muito positivo o Dr. Frederico. Nós gostaríamos aqui de marcar com S.Sa. uma outra oportunidade, junto com os pares e com os demais colegas que queiram participar, para nos aprofundarmos mais nesse tema e colher mais informações.

Dr. Frederico, eu acho que V.Sa. hoje deu uma contribuição significativa para esta CPI. Eu quero parabenizá-lo pelas posições feitas e tomadas aqui hoje.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente, eu queria só lhe fazer um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Que V.Exa. informe à Mesa da Câmara que não registramos a presença lá em função de estarmos aqui presentes por tempo continuado, até este momento em que se encerra a reunião. É apenas para dar a informação à Mesa de que estavam aqui os Deputados Pedro Uczai, Adelmo Carneiro Leão, Ivan Valente. Todos nós estivemos aqui durante todo o tempo, até o fechamento desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Informaremos, sim, à Mesa.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - O.k. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu queria agradecer a presença aqui do nosso Procurador. Fiquei muito satisfeito com as suas respostas, pelo seu conhecimento e pelas suas colocações, muito prudentes.

Nós já solicitamos a vários órgãos acesso a alguns documentos, mas eles ainda não chegaram. Alguns são públicos, outros são sigilosos, mas nós já fizemos essa solicitação e hoje vamos reforçar novamente os pedidos.

Eu quero agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, das assessorias e dos demais presentes.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar, queria lembrar a questão que fiz. V.Exa. está fazendo no final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas eu gostaria que, nas próximas reuniões, V.Exa. fizesse no início.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ótimo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Às vezes, o convidado tem algumas informações importantes que não fornece porque a reunião é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É verdade. Nós não consultamos o Dr. Frederico para saber se ele queria colocar algo mais, que não ficasse público, para nós tornarmos reservada esta audiência.

O SR. FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - Hoje, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas haverá oportunidade, com o convite do Relator, e serão fechadas essas conversas de trabalho. Nós teremos oportunidade. Faremos isso na próxima reunião, Deputado. Muito obrigado pela lembrança.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia 29 de março, às 11 horas, em plenário a ser definido.

Está previsto ouvirmos o Delegado Marlon Cajado, que ainda não confirmou presença. Caso isso não se confirme na segunda-feira, a reunião da terça-feira será de apreciação de requerimentos.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.